



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Armazém – PME

Lei Municipal nº 1.641/2015 de 23 de junho de 2015

Período 2020, 2021, 2022 e 2023



**RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

COMISSÃO COORDENADORA

(Portaria nº 018/2023)

Nome	Representação	Titulação
Dionésia Miguel Spindola Berto	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Patrícia Maria Martins Venâncio	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Nilda Laureth Moraes	Conselho Municipal de Educação	Titular
Adriana Kuhnem	Conselho Municipal de Educação	Suplente
Sirley Crescêncio Demétrio	Trabalhadores da Educação	Titular
Cleir Nazário Machado Damásio	Trabalhadores da Educação	Suplente

EQUIPE TÉCNICA DO PME

(Portaria nº 018/2023)

Nome	Representação	Titulação
Gislane Martins Cascaes	Rede Municipal de Ensino	Titular
Carolina Barreto de Abreu	Rede Municipal de Ensino	Suplente
Ana Claudia Cardoso dos Santos	Secretaria de Administração e Finanças	Titular
Luciana Araújo	Secretaria de Administração e Finanças	Suplente



SUMÁRIO

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	6
2. MONITARAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	7
META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.....	7
META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. .	18
META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste plano, em regime de colaboração com o estado, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 80% (oitenta por cento).	28
META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, o acesso a educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	36
META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	45
META 6: Oferecer educação em tempo integral, até o final de vigência deste Plano, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, visando atender pelo menos, a 20% (vinte por cento) dos estudantes da educação básica.	52
META 7: Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes métricas nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB:	58
META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano e em consonância com o PNE, para as populações do campo e comunidades tradicionais, incluindo os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	71
META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	75
META 10: Articular com o Estado a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.....	81
META 11: Articular com a União e o Estado, a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.	86



META 12: Articular, com o Estado e a União, a elevação da taxa bruta e da taxa líquida de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) ano de idade, assegurada a qualidade de oferta e expansão nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias a serem instaladas no município.	90
META 13: Articular, com o Estado e a União, formas de elevar a qualidade de Educação Superior no Município, na oferta de matrículas na Pós-graduação Lato e Stricto Senso.	94
META 14: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior na área de atuação, obtida em curso de licenciatura, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	98
META 15: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos dos Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste Plano.	104
META 16: Efetivar a gestão democrática na educação básica e superior, por meio de legislação específica, aprovadas em âmbito Estadual e Municipal, com apoio técnico e financeiro da União, que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante dos Sistema Estadual e Municipal de Ensino.	112
META 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município, no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de novas fontes de recursos.	119
ANEXOS	Erro! Indicador não definido.



APRESENTAÇÃO

Este relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Armazém objetiva retratar o momento educacional do município de Armazém/SC nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, com o propósito de nortear as políticas públicas nesta área. O mesmo segue as normatizações: federal, estadual e municipal, visando cumprir os preceitos legais vigentes nas três esferas.

Visa também, identificar as fragilidades que estão impedindo o cumprimento das metas estabelecidas e relatar quais ações estão sendo assertivas. Bem como, elencar boas práticas para alcançar os percentuais esperando, qualificando ainda mais a educação no município de Armazém.

Espera-se que o presente monitoramento possa contribuir para a continuidade dos investimentos em educação e, ainda, que novas políticas públicas possam surgir partindo da organização e apresentação destes dados educacionais.



1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O ato de avaliar e de monitorar o processo educacional no Município de Armazém é desafiador, deve ser contínuo e certamente norteador para a construção de políticas públicas significativas que contemplem a oferta de atendimentos educacionais desde a mais tenra idade até o Ensino Médio, incluindo-se também a Educação Especial e a Educação para Jovens e Adultos - EJA. São várias faixas etárias e, cada qual, com suas habilidades e suas competências, respeitando acima de tudo o tempo de aprender de cada educando. Para isso o município nomeou os membros da comissão de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação, e também, a equipe técnica responsável pela pesquisa, inserção e validação dos dados.

Armazém é um município de pequeno porte e, segundo o IBGE, tem uma área territorial de 173.958km², uma população estimada de 8.843 (2021), uma densidade demográfica de 44,67 hab./km², uma escolarização (6 a 14 anos) de 98,4 (2010) e um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,770 (2010). Para atender a demanda educacional dispõe de 09 (nove) unidades escolares municipais (ofertando desde a Educação Infantil – Creche e Pré-escola até o Ensino Fundamental – 1° ao 9° ano), 01 (uma) unidade estadual, 01 (um) Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial (APAE) e 01 (uma) escola de campo – Casa Familiar Rural.

O município, através de sua equipe técnica, norteou-se pelas seguintes fontes de pesquisas para embasar os dados referente aos cumprimentos das metas do Plano Municipal de Armazém 2015/2025: Censo Demográfico 2010 – IBGE, o Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020, 2021, 2022 e 2023 – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira - INEP, Espaço TCE – Educação, Plataforma integrada de vigilância em saúde – nascidos vivos e mortalidade infantil, Plataforma QEdu e o Relatório de Monitoramento do Tribunal de Contas Estado de Santa Catarina – TCE.



2. MONITARAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

A Meta 1 do PME trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois grandes objetivos: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à EI em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro deveria ter sido cumprido até 2016 e o segundo terá até o final de vigência do PME, em 2025, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 55% das crianças sejam atendidas em creches. Para o monitoramento desses dois objetivos, foram utilizados os seguintes indicadores:

- Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola.
- Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, o Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 a 2023 – INEP, Estimativas populacionais – IBGE, Plataforma integrada de vigilância em saúde - Sistema de Informações Mortalidade e Nascidos Vivos – SUS e o Relatório de Monitoramento do Tribunal de Contas Estado de Santa Catarina – TCE, conforme a disponibilidade de acesso. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Armazém na sua essência, em virtude que partem de estimativas populacionais. Por isso, os resultados obtidos podem não expressar com precisão absoluta a real situação da educação infantil, mas, por outro lado, são dados pertinentes que visam conduzir e qualificar o debate para uma política pública baseada em evidências e com foco em resultados.



Indicador 1A

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola			
META PREVISTA 2016	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	100%	IBGE – Censo 2010 Estimativa 2023 Tribunal de Contas Santa Catarina – TCE/SC INEP – Sinopse da Educação Básica de 2016 a 2023 IVIS – Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde

Escala fracionada de evolução - Indicador 1A

População de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Armazém	79,44%	85,98%	82,63%	88,63%	84,07%	91,59%	96,17%	100%		
Matrículas ¹	170	184	176	187	190	207	226	245		
Estimativa Pop.	214	214	213	211	226	226	235	245		

Indicador 1B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
55%	55%	66,88%	IBGE – Censo 2010 Estimativa 2023 Tribunal de Contas Santa Catarina – TCE/SC INEP – Sinopse da Educação Básica de 2016 a 2023 IVIS – Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde

Escala fracionada de evolução - Indicador 1B

População de 0 a 3 anos que frequenta a creche										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%
Armazém	54,91%	62,63%	74,11%	81,93%	70,29%	60,66%	66,32%	66,88%		
Matrículas	218	248	292	322	343	296	317	307		
Estimativa Pop.	397	396	394	393	488	488	478	459		

¹ Taxa líquida - Não leva em consideração a modalidade a qual o aluno está matriculado e sim a sua idade.



Análise e avaliação dos indicadores

A evolução do indicador 1A referente à cobertura escolar da população de 4 a 5 anos no período de 2020 a 2023, evidencia-se um crescimento significativo de **15,93%** (quinze, noventa e três por cento) nos anos analisado e, com isso, o município alcançou a meta da universalização em 2023 em **100%** (cem por cento).

Com base na evolução do indicador 1B no período monitorado (2020, 2021, 2022 e 2023) constatou-se que houve uma redução de **3,41%** (três, quarenta e um por cento), se comparados diretamente os percentuais de 2020 e de 2023, obtendo uma cobertura de **66,88%** (sessenta e seis, oitenta e oito por cento) da população de 0 a 3 anos. Mas positivamente, o período de 2020 a 2023, apresenta a oferta de atendimento à **1.263** (mil, duzentas e sessenta e três) crianças. Com isso, o município ultrapassando a meta fracionada de **55%** (cinquenta e cinco por cento), alcançado em 2023: **66,32%**, (sessenta e seis, trinta e dois por cento), sendo **11,32%** (onze, trinta e dois por cento) a mais que o estimado para a meta. Porém baseando-se nos dados oficiais e na estimativa populacional, será necessário mobilizar-se para garantir o acesso de mais **151** (cento e cinquenta e uma) vagas para os próximos anos.

Salienta-se que a faixa etária estabelecida de 0 a 3 anos não é obrigatória a matrícula segundo a LDB e demais normativas educacionais, porém, o município reconhece a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento da criança e para o fortalecimento da Educação Básica. Mesmo assim o município disponibiliza acesso às crianças de todas as famílias que têm interesse e/ou necessidade de matricular nesta faixa etária. Nesta perspectiva e, com base nos registros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no ano de 2022 havia uma lista de espera com **41** (quarenta e uma) crianças (dezembro/2022), em (abril/2023) havia uma fila de espera com **17** (dezessete) crianças, na Rede Municipal de Ensino de Armazém e, atualmente, há **24** (vinte e quatro) crianças que estão na lista de espera para uma vaga integral. É importante salientar, que a maioria destas crianças já estão sendo atendidas em um período (matutino ou vespertino). Para assegurar que as crianças sejam atendidas de maneira adequada e segura, o município segue a Resolução do CME nº 001/2017, Art. 11 – *O agrupamento de crianças da educação infantil tem como referência a proposta pedagógica e a faixa etária, podendo ser agrupado de acordo com o espaço físico*



da escola e observada a relação numérica crianças/número de professores: alínea a) 0 a 11 meses (berçário), de 08 crianças por turma e 01 professor; alínea b) 1 a 1 ano e 11 meses (maternal), de 12 crianças por turma e 01 professor; alínea c) 2 a 2 anos 11 meses (jardim I,) de 15 a 18 crianças por turma e 01 professor; e, alínea d) 3 a 3 anos 11 meses (jardim I,) de 15 a 18 crianças por turma e 01 professor. Outro ponto a ser destacado no período foi a insegurança que a Pandemia do Coronavírus trouxe à população. Por isso, muitas famílias optam pela permanência em casa das crianças na faixa etária não obrigatória.

Observa-se também, que no presente relatório houve um crescimento significativo nos atendimentos ao público da Educação Infantil no período em questão. Contudo, será preciso continuar os esforços para que a meta de universalização e da ampliação seja garantida nos próximos anos.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 1

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
1.1) Estabelecer, em regime de colaboração entre União e o Estado, metas de expansão, adequação, substituição de instituições existentes e ampliação das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1005 LDO/2023	1.1) CRECHE PRÉ-ESCOLA PROINFANCIA TIPO 2 - Tem uma área de ocupação de (mil, duzentos e vinte e dois metros quadrados e onde centímetros quadrados). Será dividida em dois blocos, com o pátio coberto interligando ambos. na área externa estão o playground, jardins e estacionamento. Os ambientes internos abrigaram dentre outras: salas de aulas, administração, lactário, lavanderia, rouparia, vestiários, banheiros, cozinha, auditório, refeitório e outros. E serão ofertadas 200 vagas de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade. A obtenção do recurso se iniciou em 2021, através de emenda parlamentar e seguirá até a conclusão da mesma. As obras de construção foram iniciadas em 2022 e concluídas no início do ano letivo de 2024.
1.2) Ao final da vigência deste Plano, garantir que a diferença entre as taxas de frequência seja inferior a 10% (dez por cento), à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.005, 1.006, 2.013, 2.014 e 2.016 LDO/2023	1.2) A Rede Municipal de Educação não faz distinção de classe social na oferta das vagas na Educação Infantil, pois compreende que o direito à educação deve ser preservado. Os critérios de prioridade na lista de espera, privilegiam as famílias em situação de vulnerabilidade social e, também, as famílias com crianças com necessidades especiais e as famílias, cujos os membros adultos trabalhem todos fora de casa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
1.2.1) - Estabelecer parcerias com órgãos competentes, com o objetivo de discutir e implantar critérios para a matrícula na Educação Infantil - principalmente no que se refere a matrícula de período integral- visando cumprir o disposto na estratégia 1.2 da Meta 1 deste PME;			Projeto/Ativo 1.005, 1.006, 2.013, 2.014 e 2.016 LDO/2023	Informa-se ainda, que o controle de frequência nas unidades escolares se dá por meio do registro em diários de classes (físico e online) que permanecem arquivados nas unidades. 1.2.1) O município de Armazém tem trabalhado ao longo dos anos para fortalecer as ações em conjunto, pois entende-se que quanto mais informações foram compartilhadas em rede, mais resultados positivos serão alcançados. Por isso, o município tem o Rede em Ação – Armazém , onde há representatividade: do Ministério Público, Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação e Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Rede Estadual de Ensino, Polícias Civil e Militar, APAE, APAS e Hospital Santo Antônio. Assim é possível identificar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade social e privilegiar as vagas de atendimento integral a estas crianças.
1.3) Elaborar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta do município;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.005, 1.006, 2.013, 2.014 e 2.016 LDO/2023	1.3) A Rede, atualmente, possui 08 (oito) unidades escolares que ofertam a Educação Infantil na faixa etária de 0 a 3 anos (creche), com sistema de matrículas que permite acompanhar o número de vagas ofertadas nesta faixa etária e os turnos frequentados. Além disso, conta com uma lista espera para controle da procura por vagas e para auxiliar na oferta de novas vagas.
1.4) Implementar, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2016	Em andamento	Projeto/Ativo 2.013 LDO/2023	1.4) Desde o ano de 2021 é possível ter acesso a lista de espera na Secretaria Municipal de Educação que se encontra à disposição da população. Na lista cada família expressa seu desejo por uma das unidades da Rede. Porém, ao surgir a oferta de vaga, os critérios



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
				de chamada são respeitados levando em consideração: 1º a vulnerabilidade, 2º o fato de todos os membros trabalharem fora de casa, 3º a proximidade da residência/local de trabalho.
1.5) Implantar, em regime de colaboração, programa de construção, reforma e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.005, 1.006, 2.013, 2.014 e 2.016 LDO/2023	1.5) Todas as escolas da Rede Municipal têm algum tipo de acessibilidade, seja banheiros, rampas, corrimãos e material pedagógico para sequências didáticas inclusivas. Além disso, está previsto que nas reestruturações e reformas das unidades escolares sejam observadas as melhorias da rede física seguindo as normas da acessibilidade.
1.6) Implementar a avaliação da Educação Infantil, articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores pertinentes, até o segundo ano de vigência deste Plano;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.013 LDO/2023	1.6) O município aderiu ao Currículo Base Catarinense do Território Catarinense em 2019, bem como continua a orientar-se pela LDB e Constituição Federal, além de seguir as normativas estaduais e municipal como forma de garantir a qualidade dos serviços ofertados na Educação Infantil, etapa inicial e importante da Educação Básica. Porém, enfatiza-se que todo o processo é acompanhado/avaliado pela Secretaria de Educação, através das coordenações: de Educação Infantil e de Educação Especial e, ainda, pelo Conselho Municipal de Educação.
1.7) Organizar a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, de forma a expandir a oferta na rede escolar pública;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.005, 1.006, 2.013, 2.014 e 2.016 LDO/2023	1.7) A oferta de vagas na Educação Infantil na faixa etária da creche (o a 3 anos) se dá de forma gratuita em toda a Rede Municipal, buscando atender a livre demanda em cada ano letivo. Há, porém, a necessidade de respeitar a lista de espera e, se preciso for, aplicar-se os critérios já mencionados de: vulnerabilidade, necessidades especiais, trabalho e proximidade de casa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
1.8) Oferecer a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, visando maior qualificação profissional nesta área, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior nesta etapa da educação básica;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.013 LDO/2023	1.8) A formação continuada e valorização dos profissionais da Educação Infantil vem ocorrendo de maneira gradativa na Rede Municipal de Ensino e tem sido intensificada desde o ano de 2021. Durante todo o ano letivo os profissionais são orientados e acompanhados pelas coordenações de: Educação Infantil e Educação Especial. Além disso, são ofertadas capacitações extras com especialistas dentro e fora do município.
1.9) Incentivar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que integrem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.013 LDO/2023	1.9) A Rede Municipal de Ensino de Aramazém, como já mencionado aderiu ao Currículo Base Catarinense do Território Catarinense em 2019, Resolução CME 02/2019, bem como continua a orientar-se pela LDB e Constituição Federal, além de seguir as normativas estaduais e municipal como forma de garantir a qualidade dos serviços ofertados. Além disso, prima pelo aperfeiçoamento do processo através das coordenações pedagógicas e de seus profissionais com a oferta de formação continuada.
1.10) Garantir consulta prévia e informada, visando facilitar o atendimento das populações do campo e das comunidades tradicionais na Educação Infantil nas respectivas comunidades, redimensionando a distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.013 LDO/2023	1.10) As unidades que ofertam a Educação Infantil estão localizadas em comunidades maiores que facilitam o acesso da maioria da população e ou situam-se próximas ao local de trabalho de algum membro familiar da criança.
1.11) Assegurar o acesso à Educação Infantil e a oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.013 LDO/2023	1.11) O município assegura atendimento a todo portador de NEE e, quando comprovada a necessidade através de laudo médico, o município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial na Educação Infantil;				disponibiliza um segundo professor para auxiliar no desenvolvimento da criança dentro e fora da sala de aula.
1.12) Promover a articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, visando implantar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.013 LDO/2023	1.12) Por tratar-se de um município pequeno, com menos de 10 mil habitantes e pelo caráter de proximidade entre as pessoas, a maioria das famílias participam do processo de desenvolvimento integral da criança. E, para as famílias em situação de vulnerabilidade social, há o Rede em Ação – Armazém , que busca fortalecer os vínculos familiares, priorizando a segurança e o desenvolvimento da criança.
1.13) Manter as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.005, 1.006, 2.013, 2.014 e 2.016 LDO/2023	1.13) A Rede Municipal de Ensino prioriza as ações na Educação Infantil, pois compreende que é uma faixa etária importante e decisiva para o desenvolvimento integral da criança. Servindo de base sólida para as etapas seguintes da Educação Básica.
1.14) Intensificar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de Programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, fortalecendo a busca ativa de crianças em idade correspondente a esta	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.005, 1.006, 2.013, 2.014 e 2.016 LDO/2023	1.14) Todas as unidades escolares que ofertam a Educação Infantil são acompanhadas pela coordenação, gestão e professores que atuam para garantir os direitos da criança de acesso e permanência nas unidades. Além disso, como já mencionado há o registro de frequência e atenção especial com relação as famílias em situação de vulnerabilidade social.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
etapa da educação básica, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;				
1.15) Em colaboração com a União e o Estado, articular a realização e publicação, a cada ano, do levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, visando o planejamento do atendimento da educação infantil no município;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.013 LDO/2023	1.15) O município divulga amplamente o período de matrículas novas e, também, preocupa-se em garantir/ofertar vagas às crianças na lista de espera durante todo o ano letivo.
1.16) Fomentar o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.013 LDO/2023	1.16) O município busca atender a demanda existente e quando não estrutura física suficiente para todos, prioriza as famílias em situação de vulnerabilidade social, com crianças NEE e com membros familiares que trabalham fora de casa.
1.17) Implantar espaços lúdicos de interatividade tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil, considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural das crianças de 0 a 5 anos;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.006 LDO/2023	1.17) A Rede Municipal prima por práticas pedagógicas que contemplem o brincar lúdico. Pois compreende a importância para o processo de desenvolvimento integral da criança. Além disso, o Currículo Base Catarinense do Território Catarinense, que o município aderiu em 2019, também prevê este olhar diferenciado para as fases de aprendizagem da criança.
1.18) Avaliar, até o 3º (terceiro) ano de vigência deste Plano, o dispositivo da Resolução CME Nº 001/2008, que estabelece normas para a oferta de Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino, buscando atualizar as normativas propostas, em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação	2019	Concluída	Projeto/Ativo 1.005, 1.006, 2.013, 2.014 e 2.016 LDO/2023	1.18) a Resolução CME 01/2008, passou no ano de 2017 por uma avaliação e reestruturação de acordo com a realidade atual (Resolução 01/2017).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
Infantil;				
1.19) Garantir o cumprimento do disposto na Lei 12.796/2013, que determina o atendimento à criança da Educação Infantil de no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, distribuídas em 200 dias letivos, no mínimo, com carga horária mínima de 800 horas de atividades educacionais;	2025	Concluída	Projeto/Ativo 1.005, 1.006, 2.013, 2.014 e 2.016 LDO/2023	1.19) Alteração atribuída na Resolução CME nº 001/2017.



META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

A universalização do acesso ao ensino fundamental (EF) e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PME de Armazém. Em relação ao Ensino Fundamental, o atual PME destaca, então, mais do que apenas o acesso à escola da população-alvo – 6 a 14 anos, mas também o acesso e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Para o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

- Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.
- Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, com estimativas para 2023, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, nos últimos anos, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 a 2023 – INEP e o Relatório Base do INEP/PNE Movimento, Estimativas populacionais – IBGE, Plataforma integrada de vigilância em saúde - Sistema de Informações Mortalidade e Nascidos Vivos – SUS e o Relatório de Monitoramento do Tribunal de Contas Estado de Santa Catarina – TCE, conforme a disponibilidade de acesso. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade total educacional de Armazém na sua essência, em virtude da defasagem de algumas das informações, atrelados que o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.



Indicador 2A

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental			
META PREVISTA 2016	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	95,57%	IBGE – Censo 2010 Estimativa 2023 Tribunal de Contas Santa Catarina – TCE/SC INEP – Sinopse da Educação Básica de 2016 a 2023 IVIS – Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde

Escala fracionada de evolução - Indicador 2A

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Armazém	89,90%	90,65%	91,57%	99,34%	90,96%	91,37%	93,60%	95,57%		
Matrículas	881	873	902	897	895	910	951	971		
Estimativa Pop.	980	963	985	903	984	996	1.016	1.016		

Indicador 2B

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2020	FONTE DO INDICADOR
95%	93%	88,96%	Painel Educação – Tribunal de Contas de Santa Catarina

Escala fracionada de evolução - Indicador 2B

Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	84%	85%	87%	89%	90%	91%	92%	93%	94%	95%
Armazém	84,81%	86,54%	87,35%	88,51%	88,96%	SI	SI	SI		

SI – Sem Informação



Análise e avaliação dos indicadores

A evolução do indicador 2A refere-se ao percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental, no período de 2020 a 2023, evidencia-se um crescimento significativo de **4,61%** (quatro, sessenta e um por cento) no período analisado. Embora a meta da universalização do acesso ao ensino fundamental (EF) e a conclusão dessa etapa na idade recomendada não tenha se concretizado ainda, o município continua a esforçar-se para cumprir. Para que a meta tivesse sido alcançada já em 2023, atingido **100%** (cem por cento), cerca de **45** (quarenta) crianças/adolescente - **4,43%** (quatro, quarenta e três por cento) entre 6 e 14 anos de idade precisariam ter sido matriculados em 2023. Positivamente obteve-se **20** (vinte) matrículas a mais em 2023 que em 2022.

Porém, há que se discordar dos números ora apresentado, haja visto que os dados não condizem com a realidade municipal. Não há lista de espera nesta faixa etária (6 a 14 anos) no município de Armazém: tanto na Escola Básica Antônio Diomário da Rosa, quanto na Escola de Educação Básica Monsenhor Francisco Giesberts nesta faixa etária, de acordo com as informações realizadas por busca ativa. Todas as famílias que procuraram as unidades escolares foram atendidas com as vagas. Alguns pontos devem ser considerados: 1) famílias que residem em **áreas limítrofes** e a unidade escolar segue a lei 11.700/2009 que *garante à todas as crianças com mais de 4 anos de idade o direito de estudar na escola mais próxima de casa*; 2) as famílias que matriculam seus filhos em escolas da rede privada, especialmente dos municípios de Braço do Norte, São Ludgero e Tubarão – cidades próximas a Armazém; 3) crianças/adolescentes que nasceram em outras cidades, estados e países, pois Armazém tem números elevados de **imigração** (haitianos e venezuelanos) e **migração** (Paraná, Bahia, Ceará, Pernambuco e Amazonas); 4) as **estimativas populacionais** do período em questão (2020 a 2023) não são precisas, pois não se contabiliza os nascimentos fora do município de Armazém. Falhando nos registros que levam em conta os nascimentos e as mortes no município nos anos correspondente à faixa etária dos 6 a 14 anos de idade: (para o índice de 2020 – ter nascidos entre 2006 a 2014), (para o índice de 2021 – ter nascidos entre 2007 a 2015), (para o índice de 2022 – ter nascidos entre 2008 a 2016) e (para o índice de 2023 – ter nascidos entre 2009 a 2017).



Já a evolução do indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, no município de Armazém se tem apenas o percentual do ano de 2020 que foi de **88,96 %** (oitenta e oito, noventa e seis por cento), **1,04%** (um, quatro por cento) da meta fracionada para o ano em questão e **11,04%** (onze, quatro por cento) para alcançar a meta total. Nos anos seguintes de 2021, 2022 e 2023 não é possível realizar uma análise por falta de informação das fontes oficiais, conforme registro na tabela da escala fracionada de evolução – indicador B (pág. 19). Como nas demais informações utilizadas no indicador anterior, Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, nos últimos quatro anos, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020, 2021, 2022 e 2023 – INEP e o Relatório Base do INEP/PNE Movimento, Estimativas populacionais – IBGE, Plataforma integrada de vigilância em saúde - Sistema de Informações Mortalidade e Nascidos Vivos – SUS e o Relatório de Monitoramento do Tribunal de Contas Estado de Santa Catarina – TCE, conforme a disponibilidade de acesso.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 2

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
2.1) Acordar, junto à União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implementação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ensino fundamental, garantidos através da reestruturação da Proposta Curricular dos Sistemas de Ensino;	2025	Concluída	Projeto/Ativo 2.010 LDO/2023	2.1) O município aderiu ao Currículo Base Catarinense do Território Catarinense em 2019, Resolução CME 02/2019, bem como continua a orientar-se pela LDB e Constituição Federal, além de seguir as normativas estaduais e municipal como forma de garantir a qualidade dos serviços ofertados na Educação Básica tanto na Rede Municipal quanto estadual. Além disso, capacita regularmente os profissionais de educação como forma de garantir o cumprimento integral das formas legais adotadas.
2.2) Assegurar o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, bem como efetivar a busca ativa de crianças fora da escola, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de Programas de transferência de renda;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.010 LDO/2023	2.2) O município de Aramazém tem trabalhado ao longo dos anos para fortalecer as ações em conjunto, pois entende-se que quanto mais informações foram compartilhadas em rede, mais resultados positivos serão alcançados. Por isso, o município tem o Rede em Ação – Aramazém , onde há representatividade: do Ministério Público, Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação e Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Rede Estadual de Ensino, Polícias Civil e Militar, APAE, APAS e Hospital Santo Antônio. Sendo possível articular ações preventivas, utiliza-se do APOIA, dos diários de classes e do Programa Bolsa Família - PBF, verificando a frequência escolar dos beneficiários.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.3) Implementar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades das escolas do campo, das comunidades tradicionais e da Educação Especial;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.004 LDO/2023	2.3) As ações pedagógicas já contemplam esta perspectiva. Pois entende-se que o processo de aprendizagem do estudante vai além da sala de aula. Além disso, os professores adaptam as sequências didáticas de acordo com às necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais.
2.4) Regularizar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e as condições climáticas da região, favorecendo a identidade cultural da mesma;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.010 LDO/2023	2.4) As coordenações pedagógicas tanto do Sistema de Ensino da Rede Municipal quanto da escola estadual atuam nesta flexibilização. Tanto que desde o ano de 2020, os calendários escolares foram unificados como forma de facilitar a transferência dos educandos municipal e estadual, não comprometendo o ensino-aprendizagem. Além disso, prevê as atividades culturais das unidades escolares e da comunidade onde estão inseridas.
2.5) Garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural, junto às instituições e movimentos culturais;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.010 LDO/2023	2.5) Ambas as redes, municipal e estadual têm atividades culturais regulares, onde toda a comunidade escolar participa. Especialmente em eventos culturais como, as tradicionais festas juninas. O município oferta também através do Projeto Som do Coração, a oportunidade para crianças, adolescentes e adultos de participarem de aulas gratuitas de: canto, violão, gaita, bateria e violino, entre outros instrumentos musicais.
2.6) Promover ações, no sentido de estimular a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando as relações entre as escolas e as famílias, garantindo uma participação mais efetiva entre ambas;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.010 LDO/2023	2.6) Tanto a educação municipal quanto a estadual mobilizam ações artísticas e culturais para o envolvimento da família, um tanto comprometidas por conta da Pandemia da COVID-19, mas com a intencionalidade de fortalecer os vínculos entre escola e família. Pode-se citar, o Dia da família na escola, Feira Cultural, Feiras de Ciências, desfile cívico, as reuniões e confraternizações da comunidade escolar, etc.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.7) Aumentar o atendimento específico às populações do campo, quilombolas, povos indígenas, povos nômades e das comunidades tradicionais, garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	2.7) No município não há populações nem povos indígenas, povos nômades e das comunidades tradicionais. As comunidades rurais têm escolas que foram nucleadas como forma de continuar em funcionamento ou os educandos são conduzidos às escolas mais próximas de sua residência através de transporte escolar.
2.8) Garantir a qualidade de educação, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, implantando formas alternativas de oferta do ensino fundamental para os mesmos;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	2.8) O município de Armazém é famoso por seus caminhoneiros, porém apenas um membro da família desenvolve a profissão, geralmente, o pai. Com isso, as crianças/adolescentes conseguem frequentar assiduamente as aulas do ensino regular. Além disso, o município oferta atendimentos aos filhos dos profissionais itinerantes que por ocasião passem pela cidade, como por exemplo: famílias circenses e ciganas.
2.9) Promover a oferta de atividades extracurriculares aos estudantes, de incentivo e de estímulo a habilidades, buscando a participação, inclusive, em certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	2.9) No ano de 2023 foi ampliado a oferta de atividades de contraturno. Agora além de atividades no CRAS, nas aulas de reforço, do AEE, passou a contar com o projeto Educação + Esporte. Além disso, o município está aberto a estabelecer novas parcerias. Já tem o Cooperjovem na unidade escolar EB Antônio Diomário da Rosa. É um programa alinhado com as competências da Base Nacional Comum Curricular e tem por objetivo, por meio da aprendizagem baseada em projetos e com protagonismo da comunidade escolar, promover a: Educação cooperativista; Educação empreendedora; Educação financeira e Educação ambiental. Inclusive promove concursos de desenhos, redação e outras produções educacionais.
2.10) Oferecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.003, 1.004 e 2.010 LDO/2023	2.10) O município oferta algumas modalidades esporte de livre acesso e de forma gratuita para todos os educandos no contraturno. Nos anos de 2020 e início de 2021 foram restritas a vídeos e outras



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;				propostas pedagógicas por conta da Pandemia da COVID-19, mas em 2022 as atividades retornaram com força total e continuam ativas.
2.11) Garantir, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, em âmbito estadual e municipal, redes de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da Educação Especial;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.010 LDO/2023	2.11) O município possuía no período monitorado fonoaudióloga e psicóloga. Além disso, conta com o CAESP – Orlando Michels com diversos profissionais especializados à disposição do educando portador de necessidade especiais, para fisioterapias e estímulos.
2.12). Promover a garantia do acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias, em conformidade com os respectivos sistemas de ensino;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002 e 2.011 LDO/2023	2.12) O município oferta transporte escolar tanto para os educandos da rede municipal quanto da rede estadual. Sendo com frota própria e linhas terceirizadas. Também se empenha em adquirir material pedagógico de qualidade e para o acesso de todos. Há uma biblioteca municipal e as escolas possuem acervos literários também.
2.13) Assegurar a oferta da alimentação escolar, inclusive com produtos da região, com segurança alimentar e nutricional;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 2.012 LDO/2023	2.13) A alimentação escolar segue os parâmetros do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE, respeitando a compra de produção da agricultura familiar. Na rede municipal parte dos investimentos com a alimentação escolar provêm do PNAE e o restante é pago com recursos próprios. Além disso, o município conta com acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Lei Municipal nº 1.688 de 09 de junho de 2017. Na rede municipal a alimentação é produzida por profissionais efetivos e por ACT's profissionais contratados anualmente. As duas redes têm acompanhamento nutricional. Na rede estadual a alimentação escolar é terceirizada.
2.14) Desenvolver as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas, segundo as diversas abordagens metodológicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.004 LDO/2023	2.14) A implantação das novas tecnologias está acontecendo aos poucos no município. O currículo das duas redes conta com o ensino regular da Língua Inglesa. E as ações de melhorias favorecendo a aprendizagem são contínuas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, garantindo a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem;				
2.15) Implementar programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores, de modo a garantir, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, padrões de qualidade e igualdade de condições para o acesso e permanência no ensino fundamental;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.010 LDO 2023	2.15) As ações educacionais de acompanhamento foram intensificadas durante e após a Pandemia da COVID-19. O município oferta atividades de contraturno. Agora além de atividades no CRAS, nas aulas de reforço, do AEE, passou a contar com o projeto Educação + Esporte.
2.16) Definir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	2.16) As redes, municipal e estadual, promovem ações integradas que primam para qualidade do ensino e atuam juntas para garantir o acesso e, também, pela permanência no ensino fundamental. Além disso, o Conselho Municipal de Educação através da Resolução 02/2017 estabeleceu a oferta do Ensino Fundamental no Município, sendo que até o momento o Município seguia as normativas Federais e Estaduais.
2.17) Assegurar a implementação da Proposta Curricular do Município, assegurando a formação básica comum, respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	2.17) O município aderiu ao Currículo Base Catarinense do Território Catarinense em 2019, Resolução CME 02/2019, bem como continua a orientar-se pela LDB e Constituição Federal, além de seguir as normativas estaduais e municipal como forma de garantir a qualidade dos serviços ofertados na Educação Básica tanto na Rede Municipal quanto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				estadual. Além disso, é ofertado aos profissionais capacitações contínuas.
2.18) Assegurar o desenvolvimento do potencial cognitivo, emocional e social, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	2.18) A rede municipal de ensino toma como base o Currículo Base Catarinense do Território Catarinense em 2019, Resolução CME 02/2019, orientar-se pela LDB e Constituição Federal, além de seguir as normativas estaduais e municipal. Oferta Atendimento Educacional Especializado – AEE. Na rede estadual os educandos têm acessos semelhantes.
2.19) Estabelecer, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão, adequação, substituição de instituições existentes e ampliação das respectivas redes públicas de Ensino Fundamental, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023 Garantir que as previsões estejam no PPA, LDO e LOA	2.19) A rede municipal de ensino toma como base o Currículo Base Catarinense do Território Catarinense em 2019, Resolução CME 02/2019, orientar-se pela LDB e Constituição Federal, além de seguir as normativas estaduais e municipal. Oferta Atendimento Educacional Especializado – AEE. Na rede estadual os educandos têm acessos semelhantes. Para que haja a expansão e ou adequação físicas das unidades escolares disponíveis no município é imprescindível firmar parceira com o Estado de Santa Catarina, pois o município não dispõe de recursos financeiros para tais atos.



META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste plano, em regime de colaboração com o estado, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 80% (oitenta por cento).

O monitoramento da Meta 3 do PME leva em consideração que esta é estruturada em dois objetivos distintos, mas diretamente articulados. Em curto prazo, a meta visa à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade, de modo que, no ano de 2016, a totalidade dos jovens na referida faixa etária tenha o direito à educação escolar garantido. Tal objetivo é agregado o de adequação idade-série, que tem como finalidade a ampliação do percentual dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio (EM), a fim de que, no ano de 2025, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 80%.

O município de Armazém atua com a Comissão Coordenador e a Equipe Técnica do PME (Portaria nº 018/2023), neste monitoramento e foi identificado que a redação de algumas metas está em discordância com o Plano Nacional de Educação e, por isso, expressa a seguinte consideração de correção:

Considerando, que a Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste plano, em regime de colaboração com o estado, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 80% (oitenta por cento). No PME de Armazém estava expresso 80%. Com isso, informa-se a correção para 85% (oitenta e cinco por cento).

Os indicadores selecionados para o monitoramento dos objetivos da Meta 3 são os seguintes:

- Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica. (Taxa líquida)
 - Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. (Taxa líquida)
-



Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população residente considerando os percentuais, por faixa etária, nos últimos quatro anos, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020, 2021, 2022 e 2023 – INEP e do PNE em Movimento para fins comparativos. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Armazém na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

Indicador 3A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.			
META PREVISTA 2016	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	100%	IBGE – Censo 2010 Estimativa 2023 INEP – Sinopse da Educação Básica de 2016 a 2023 IVIS – Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde

Escala fracionada de evolução - Indicador 3A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Armazém	86,98%	89,45%	101,41%	114,84%	69,38%	83,53%	105,03%	100%		
Matrículas	274	263	287	294	281	284	292	321		
Estimativa Pop.	315	292	283	256	405	340	278	321		

Indicador 3B

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
80%	81%	76,94%	IBGE – Censo 2010 Estimativa 2023 INEP – Sinopse da Educação Básica de 2016 a 2023 PNE Movimento 2016 IVIS – Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde

Escala fracionada de evolução - Indicador 3B

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	65%	68%	70%	72%	75%	77%	79%	81%	83%	85%



Armazém	66,35%	67,81%	100%	110,16%	69,14%	83,53%	95,32%	76,94%		
Matrículas	209	198	283	282	280	284	265	247		
Estimativa Pop.	315	292	283	256	405	340	278	321		

Análise e avaliação dos indicadores

A evolução do indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica teve um crescimento significativo no município de Armazém indo de **69,38%** (sessenta e nove, trinta e oito por cento) no ano de 2020 para concretização dos **100%** (cem por cento), um aumento de **30,62%** (trinta, sessenta e dois por cento), sendo que o ano de 2023 foi concluído com **321** (trezentas e vinte e uma) matrículas nesta faixa etária. Vale ressaltar que os números demonstrados no quadro (Escala fracionada de evolução – Indicador 3A) apontam que o município de Armazém, no ano de 2022, teve **14** (quatorze) matrículas a mais que o número populacional estimado, um percentual de **5,03%** (cinco, três por cento) para a faixa etária no município. E, no ano de 2023, o município alcançou o **100%** (cem por cento) das matrículas em relação à estimativa populacional.

Já, do Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa; é oscilante no período monitorado, estando: em 2020 – **5,86%** (cinco, oitenta e seis por cento) abaixo do percentual esperado de **75%** (setenta e cinco por cento); em 2021 – **6,53%** (seis, cinquenta e três por cento) acima do percentual esperado de **77%** (setenta e sete por cento); em 2022 – **16,32%** (dezesseis, trinta e dois por cento) acima do percentual esperado **79%** (setenta e nove por cento) e, infelizmente, em 2023: **4,06%** (quatro, seis por cento) abaixo do percentual esperado de **81%** (oitenta e um por cento). E, se comparado o número de matrículas com a estimativa populacional, **74** (setenta e quatro) alunos não estavam matriculados nas unidades escolares do município de Armazém. Um percentual de **4,06%** (quatro, seis por cento) a menos que o número populacional estimado para a faixa etária no município. Números estes que não condizem com a realidade, pois há vagas nas unidades escolares e não há fila de espera.



Não há informações oficiais que comprovem a baixa da frequência e ou permanência dos alunos nesta faixa etária. Porém, vale ressaltar que é nesta faixa etária, que os índices de evasão escolar aumentam e há poucos recursos efetivos para a permanência dos alunos nas salas de aulas. Dentre as principais causas da evasão escolar em ambos os indicadores estão: o desinteresse dos alunos pela escola, a entrada no mercado de trabalho, formal e informal e as condições financeiras familiar. Além disso, existem as variações de faixa etária fora da data corte e, novamente, os movimentos migratórios interferem nos números no município de Armazém. Tanto regionais, quanto internacionais. Para se comprovar parte desta interferência expressa-se que tanto na escola estadual quanto na Rede Municipal há alunos nascidos em outras cidades e em outros países e, que atualmente, residem e estudam no município de Armazém.

Novamente enfatiza-se: 1) famílias que residem em **áreas limítrofes** e a unidade escolar segue a lei 11.700/2009 que *garante à todas as crianças com mais de 4 anos de idade o direito de estudar na escola mais próxima de casa*; 2) as famílias que matriculam seus filhos em escolas da rede privada, especialmente dos municípios de Braço do Norte e Tubarão – cidades próximas a Armazém; 3) crianças/adolescentes que nasceram em outras cidades, estados e países, pois Armazém tem números elevados de **imigração** (haitianos e venezuelanos) e **migração** (Paraná, Bahia, Ceará, Pernambuco e Amazonas); 4) as **estimativas populacionais** do período em questão (2020, 2021, 2022 e 2023) não são precisas, pois não contabiliza os nascimentos fora do município de Armazém. Falhando nos registros que levam em conta os nascimentos e as mortes no município nos anos correspondente à faixa etária supra citada. Como a evasão escolar acentua-se nesta faixa etária, o município norteia suas estratégias em ações efetivas de monitoramento: acompanhando a frequência dos estudantes nos diários de classe, em contato direto com a família, nos casos extremos acionando o APOIA e Conselho Tutelar. O Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) tem contribuído em muito para a permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, para que concluam todas as etapas da Educação Básica - seja na rede pertencente ao Sistema Estadual, Municipal, Federal ou particular de Ensino -, promovendo o regresso à escola daqueles que abandonaram os estudos sem concluí-los integralmente. O Município de Armazém tem registros físicos arquivados no Conselho Tutelar, com os quais se fez uma compilação como forma de elucidar neste monitoramento os números dos últimos anos conforme quadro



abaixo. Além disso destaca-se que com relação aos números apresentados, constata-se que a evasão escolar vem diminuindo e certamente as ações têm sido assertivas.

Ano de referência	Nº de registros de ocorrências pelo Conselho Tutelar de Armazém/SC
2016	35
2017	54
2018	60
2019	33
2020 e 2021	Não houve registros por conta da Pandemia da COVID-19
2022	15
2023	60

Fonte: Arquivo físico das ocorrências do Conselho Tutelar de Armazém/SC.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 3

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
3.1) Acompanhar a institucionalização de políticas e programas estaduais para o ensino médio, articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, aliando teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	3.1) O município possui uma escola estadual e uma escola de campo que ofertam o ensino médio. Em ambas, segue-se o Currículo Base Catarinense do Território Catarinense em 2019, Resolução CME 02/2019, orientar-se pela LDB e Constituição Federal, além de seguir as normativas estaduais e municipal. A escola de campo – Casa Familiar Rural, além das disciplinas do currículo, oferta as específicas da formação do Curso Técnico em Agropecuária.
3.2) Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	3.2) A rede estadual oferta o novo ensino médio (3 anos) com a aplicação do CBTC e com disciplinas diferenciadas, como Projeto de Vida. E, também, ensino médio habitual (4 anos) respeitando o CBTC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nacional comum curricular do ensino médio;				
3.3) Garantir a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de promover a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	3.3) O município oferta através do Projeto Som do Coração, de forma gratuita, a oportunidade para crianças, adolescentes e adultos de participarem de aulas gratuitas de: canto, violão, gaita, bateria e violino, entre outros instrumentos musicais.
3.4) Otimizar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, promovendo o acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado, adotando práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação paralela e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	3.4) A escola estadual, através da supervisão e orientação escolar o acompanhamento dos alunos com defasagem de rendimento escolar.
3.5) Acompanhar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades tradicionais e das pessoas com deficiência;	2025	Em andamento	Não se aplica	3.5) As matrículas são gratuitas em ambas as redes e em todas as etapas. E, reforça-se que o município de Armazém oferta o Ensino Médio/Técnico em Agropecuária, também é gratuito.
3.6) Inspeccionar o acesso e a permanência escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, promovendo a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em colaboração com as	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	3.6) As escolas de educação básica contam com o apoio do Ministério Público através do Programa APOIA, para buscar ativa de alunos que se evadiram do meio escolar, independente se os mesmos são beneficiários de programas de transferência de renda ou outra situação que faça o estudante abandonar os estudos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

famílias, de forma Inter setorial;				
3.7) Promover e acompanhar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, incentivando a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	3.7) No município há ações que visam a participação do público jovem. Como o Projeto Som do Coração, as modalidades esportivas e vôlei e futsal.



Matrículas Regular	1.349	1.333	1.375	1.401	1.382	1.421	1.488	1522		
Matrículas Especial	34	41	47	53	55	57	71	89		
Matrículas Exclusivas	0	0	0	0	0	0	0	0		

Análise e avaliação dos indicadores

A evolução do Indicador 4^a: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. Os índices aumentaram gradativamente desde o início do plano e em todos os períodos registrados os portadores de necessidades especiais têm sido atendidos tanto na rede municipal quanto na rede estadual. Com satisfação, informa-se que toda a demanda, de alunos desta faixa etária e portador de deficiência, é atendida no município de Armazém.

Vale ressaltar ainda que o município de Armazém segue os preceitos da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – que dispõe a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto de Pessoa com Deficiência). Enfatizando para esta análise que o *Capítulo IV - trata do Direito à Educação, dos Arts. 27 a 30*. Destacando o Art. 27. Na sua íntegra para comprova a referida importância do cumprimento da lei na esfera municipal: [...] Art. 27. *A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem [...]*. Alguns pontos também merecem destaque: 1) o município atende à demanda educacional desta faixa etária com deficiência tanto na rede municipal quanto rede estadual de ensino regular; 2) oferta o AEE – Atendimento Educacional Especializado em ambas as redes; 3) as famílias também podem contar com a oferta dos serviços especializados e do apoio aos estudantes e suas famílias do CAESP – Orlando Michels e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Armazém. E, também, foi criada em 2023 a AMPARA – Associação de Mães Pais e Rede de Amigos dos Autistas de Armazém/SC.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 4

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
4.1) Assegurar a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	4.1) Todos os alunos com NEE que têm condições especiais tanto físicas quanto intelectuais frequentam as unidades escolares de ensino regular nas redes municipal ou estadual e têm acesso as ações de estímulos dos AEE, tanto municipal quanto estadual.
4.2) Cooperar na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	4.2) Tanto nas escolas do município quanto a estadual contam com sistemas próprios de registros da vida escolar dos alunos que incluem o controle de matrícula. Além disso, todas as informações são contabilidade no Censo Escolar anualmente, por todas as unidades escolares do município de Armazém. Os números obtidos são fundamentais para garantir a implementação das políticas públicas. Inclusive repasses importantes com o financeiro do FUNDEB.
4.3) Garantir, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.005, 1.006,	4.3) É assegurada a matrícula a toda criança portadora de necessidades educacionais especiais com idade de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;			2.013, 2.014, 2.116 LDO/2023	0 a 3 anos de idades nas unidades escolares de Educação Infantil da rede municipal de ensino. Além disso, as crianças também são encaminhadas ao CAESP – Orlando Michels para ter acesso a terapias especializadas com profissionais capacitados.
4.4) Assegurar Atendimento Educacional Especializado, ao longo deste PME, através da implantação de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo a família e o aluno;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.4) O município tem uma sala de AEE que atende aos alunos de todas as unidades de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino. Há sala de AEE na unidade estadual que atendem aos alunos da escola estadual. E atendimentos especializados na unidade do CAESP – Orlando Michels. Assim os alunos têm acesso a atendimentos com profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, nutricionista e psicopedagogo.
4.5) Incentivar a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.5) Atualmente o município conta com os atendimentos especializados do CAESP – Orlando Michels e com as salas de AEE, municipal e estadual.
4.6) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as)	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.012,	4.6) O município busca promover ações que assegurem a acessibilidade e a permanência dos alunos com deficiência por meio de adequação física, transporte e material didático sendo constantes tanto na rede



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;			2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	municipal quanto estadual no município de Aramazém.
4.7) Assegurar, em regime de colaboração com o estado, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdos-cegos;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.7) O município tem ações concretas neste sentido, apoiando as ações da Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS. Ofertando de segundo professor de acordo com a LEI Nº 1.897, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 que "Dispõe sobre a presença do Segundo Professor de Turma nas salas de aula das escolas de educação básica que integram a Rede Municipal de Ensino de Aramazém", com comprovada a necessidade (diagnóstico e laudo médico) e, também de professor intérprete garantidos em lei estadual e municipal.
4.8) Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.8) Todas as unidades escolares do município adotam registros diários de frequência, nas modalidades da educação básica e, também, nos atendimentos de contraturno no AEE e nas aulas de reforço escolar. Entende-se também que todos os órgãos competentes devem zelar pelo acompanhamento e monitoramento do estudante a seu acesso aos meios educacionais, sociais e de saúde dos quais necessitam e têm direitos garantidos pelas leis municipais, estaduais e federais. Reforça-se ainda que a atuação da Rede em Ação vem monitorando casos extremos e que exigem urgência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;				
4.9) Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.9) A município acompanha a aplicação das metodologias de ensino através das coordenações pedagógicas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial).
4.10) Utilizar o resultado de pesquisas interdisciplinares, para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento educacional especializado;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.10) O município vêm registrando aumento significativo de crianças diagnosticadas com Autismo e, por isso, entidades, pais e a Câmara Municipal de Vereadores mobilizaram-se para a criação da Lei 1.788, de 01 de outubro de 2019, que " <i>institui no Calendário Oficial de eventos do Município de Armazém a SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, que orienta estabelecimentos públicos e privados do município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do Autismo, institui a Política Municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista e dá outras providências</i> ". Também foi criada LEI Nº 1.897, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 que "Dispõe sobre a presença do Segundo Professor de Turma nas salas de aula das escolas de educação básica que integram a Rede Municipal de Ensino de Armazém".
4.11) Favorecer a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011,	4.11) As secretarias municipais de saúde, assistência social e educação atuam em conjunto com o intuito de assegurar a garantia dos direitos humanos e sociais às famílias, em especial, às em situação de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;			2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	vulnerabilidade. Além, disso as instituições de ensino tanto municipal quanto estadual atuam em conjunto como forma de mitigar as necessidades das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória. Incentiva ainda, o retorno de jovens e adultos à escola ofertando vagas nas classes de alfabetização, fundamental I, II e ensino médio.
4.12) Incentivar a ampliação das equipes de profissionais da educação, em regime de colaboração com o estado, para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.12) O município apoia, valoriza e incentiva a atuação do CAESP – Orlando Michels, do AEE municipal e a atuação da EEB Monsenhor Francisco Giesberts para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
4.13) Elucidar, durante a vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.13) O município conta com a atuação do Conselho Municipal de Educação, com representação em diversos segmentos, para acompanhar as ações e o funcionamento das instituições do município seja elas municipais ou estaduais.
4.14) Providenciar, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração com o estado e a Fundação Catarinense de Educação Especial,	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011,	4.14) As informações têm sido obtidas via Censo Educacional e estatísticas do IBGE. Além disso, cada segmento tem seus registros e acompanhamento através dos laudos entregues pelas famílias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;			2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	
4.15) Ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino, buscando parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.15) Em todas as unidades educacionais do município há a preocupação em adaptar os materiais e as atividades pedagógicas proposta dentro e fora da sala de aula, como forma de garantir o acesso de todos à aprendizagem e desenvolvimento. Além disso, o município oferta formação continuada aos profissionais da rede municipal e, ainda, é ciente que os profissionais da rede estadual também recebem formações semelhantes.
4.16) Assegurar que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva;	2025	Em andamento	Não se aplica	4.16) Os Projetos Políticos Pedagógicos – PPP das escolas de educação básica municipal e estadual contam, na sua elaboração, com a participação atuante de toda a comunidade escolar para sua revisão anual.
4.17) Contribuir, no desenvolvimento e consolidação de políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos, adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica, estimulando e disponibilizando recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.17) As ações pedagógicas do município buscam contemplar a aprendizagem como um todo. Há a preocupação da inclusão através de materiais adaptados e também na aquisição de materiais pedagógicos atualizados e de acordo com o Currículo Base do Território Catarinense.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.18) Expandir, em regime de colaboração com o estado e a união, a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	4.18) O município oferta atendimento no AEE da rede municipal e se sabe que as instituições do estado também dão este suporte às famílias como formar de garantir e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial.
---	------	--------------	--	---



META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler, compreender, interpretar e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido.

Para o monitoramento da meta, são considerados os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), criada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2013 até o ano de 2016, com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa e alfabetização em matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização, bem como verificar as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas (Brasil. Inep). Após a ano de 2017, foi estabelecido um novo indicador, haja visto a previsão de incorporação da ANA em um novo formato de avaliação definido pelo SAEB, porém ainda não disponível, desta forma será assim mensurada os indicadores:

Indicadores até 2016:

- Indicador 5A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).
- Indicador 5B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência).
- Indicador 5C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).

Indicador subjetivo a partir de 2017:

- Indicador 5D: Estudantes alfabetizados até os 8 anos de idade.
-



Em 2023 com a aplicação da Prova de proficiência ALFABETIZA SC, iremos aplicar este indicador no monitoramento da alfabetização dos alunos aos 2º anos do ensino fundamental da Rede Pública de Ensino de Armazém.

Indicador 5A

Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)			
META PREVISTA 2025	META ALCANÇADA 2016		FONTE DO INDICADOR
0 %	DADO OFICIAL	4,66%	INEP – ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

Escala fracionada de evolução - Indicador 5A

Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	5%	4,5%	4%	3,5%	3%	2,5%	2%	1,5%	1%	0,8%	0,4%	0%
Armazém	5,1%	NA*	4,66%	-	NA	-	NA		NA			

*NA – Não avaliado

Indicador 5B

Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)			
META PREVISTA 2025	META ALCANÇADA 2016		FONTE DO INDICADOR
0 %	DADO OFICIAL	8,11%	INEP – ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

Escala fracionada de evolução - Indicador 5B

Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	7%	6%	5%	4%	3%	2%	0,8%	0,6%	0,4%	0,2%	0,1%	0%
Armazém	7,4%	NA	8,11%	-	NA	-	NA		NA			

Indicador 5C

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).			
META PREVISTA 2025	META ALCANÇADA 2016		FONTE DO INDICADOR
0 %	DADO OFICIAL	22,01%	INEP – ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

Escala fracionada de evolução - Indicador 5C

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	33%	30%	25%	20%	15%	10%	8%	6%	4%	2%	1%	0%



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Armazém	33,2%	NA	22,01%	-	NA	-	NA		NA			
---------	-------	----	--------	---	----	---	----	--	----	--	--	--

Indicador 5D

Estudantes alfabetizados até os 8 anos de idade – Aprovados ao final do 3º ano												
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2013	2024	2025	
Fração Meta	-	-	-	-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período - Armazém	-	-	-	-	-	99%	100%	100%	100%			

TAXA DE RENDIMENTO – 3º ano			
ANOS	Reprovação	Abandono	Aprovação
2020	1%	0%	99%
2021	0 %	0%	100%
2022	0 %	0%	100%
2023	0 %	0%	100%

Indicador 5E

Alfabetiza SC				
	2023	2024	2025	2030
Fração Meta	-	72,02%	73,47%	80,0%
Meta executada no período - Armazém	70,5%			
Nível alfabetização 0 a 5	4			

Análise e avaliação dos indicadores

Nesta meta os números registrados oficiais são limitantes, mas considerar-se-á os existentes para uma breve abordagem. *Para os indicadores até 2016:* No Indicador 5A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) o município de Armazém obteve o percentual de **4,66%** (quatro, sessenta e seis por cento) em 2016, superior à meta fracionada para o ano em **0,66%** (sessenta e seis por cento). Nos anos de 2018, 2020 e 2022 não houve avaliação, haja visto que em 2017 iniciou-se a incorporação da ANA em um novo formato de avaliação definido pelo SAEB, porém com resultado ainda não disponível.



No Indicador 5B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência). Neste indicador o município também só possui o registro oficial do ano de 2016, com o percentual de **8,11%** (oito, onze por cento) sendo superior em **0,71%** (setenta e um por cento) na avaliação de 2014.

No Indicador 5C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência). Neste indicador o município tem registrado no ano de 2016 o percentual de **22,01%** (vinte e dois, um por cento), inferior à meta fracionada de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecida para o ano e, também, menor que o índice da avaliação do ano de 2014, que foi de **33,2%** (trinta e três, dois por cento)

Indicador subjetivo a partir de 2017: No Indicador 5D: Estudantes alfabetizados até os 8 anos de idade. Neste indicador o município de Armazém alcançou a meta total de 100% (cem por cento) para o período.

Em 2023 com a aplicação da Prova de proficiência ALFABETIZA SC, o município de Armazém irá aplicar este indicador no monitoramento da alfabetização dos alunos aos 2º anos do ensino fundamental da Rede Pública de Ensino. Nesta avaliação o município de Armazém obteve um percentual de **70,5%** (setenta, cinco por cento), alcançado o **Nível 4**, dentro de uma métrica de (0 a 5). Para os próximos anos metas fracionadas em: 2024 de **72,02%**; 2025 de **73,47%** e 2030 de **80%**. O município enaltece o nível alcançado e é ciente que as ações pedagógicas têm contribuído para o desenvolvimento integral dos escolares, porém a linha de crescimento precisa continuar e, por isso, o planejamento deverá seguir com o intuito de conquistar melhor índices.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 5

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
5.1) Organizar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças a partir do 1º (primeiro) ano do ensino fundamental, assegurando ainda, a alfabetização de crianças do campo, das comunidades tradicionais e de populações nômades, com a produção de materiais didáticos específicos, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e a identidade cultural das mesmas, de modo que a alfabetização plena de todas as crianças, possa ser efetivamente concluída até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;	2016	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	5.1) O município, tanto na rede municipal quanto estadual segue o currículo base do território catarinense e suas considerações específicas para o acompanhamento da alfabetização dos educandos. E conforme redação do currículo: “[...] O estado de Santa Catarina busca alfabetizar todas as crianças nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental (1º e 2º anos). Isso significa que essas crianças devem dominar o código da escrita (fonemas e grafemas) e a sua função na constituição da palavra, utilizada para interagir com os mais diversos interlocutores na sociedade[...]” Não há no município comunidades tradicionais e de populações nômades. E, com relação a alfabetização de crianças do campo, as escolas municipais localizadas na área rural promove a interação e preservação da cultura local.
5.2) Ampliar e manter políticas de alfabetização que garantam a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2016	Em andamento	Projeto/Ativo 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	5.2) O município pratica as políticas de alfabetização em conformidade com a base do território catarinense e de acordo com a Resolução do CME 02/2017 para o Ensino Fundamental.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3) Utilizar instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, de caráter nacional, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, na implementação de medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	5.3) O Município de Armazém aplica as provas de avaliação, do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que avalia os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa, a alfabetização em matemática e as condições de oferta do ciclo de alfabetização das redes públicas. Como os resultados são divulgados apenas das escolas com salas de aula com no mínimo 10 estudantes matriculados no momento da avaliação, algumas unidades do município não realizam a prova por não atingirem o número adequado. Mas o município acompanha os resultados de todas as unidades como forma de avaliar o aprendizado e para conduzir as estratégias de melhorias no ensino-aprendizado.
5.4) Selecionar e ampliar, a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, em regime de colaboração com o Estado e União asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.004 LDO/2023	5.4) O município vem inseridos os meios tecnológicos possíveis. Na rede municipal foram feitas aquisições de notebooks e melhorias de equipamentos nas unidades escolares. Na rede estadual o professor recebeu um notebook para facilitar a alimentação do sistema utilizados por eles.
5.5) Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.004, 2.010, 2.016 LDO/2023	5.5) As secretarias, tanto estadual quanto municipal ofertam continuamente formações de aperfeiçoamento para os professores e demais servidores. Pois compreende-se a importância de ofertar aos profissionais formações e capacitações para que os mesmos se atualizem quanto às inovações tecnológicas e metodologias de ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.6) Articular ações e incrementar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 1.002, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	5.6) O município oferta atendimento no AEE da rede municipal e se sabe que as instituições do estado também dão este suporte às famílias como formar e garantir e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial.
5.7) Implementar, até o segundo ano de vigência deste Plano, projetos e programas de incentivo à leitura, promovendo, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 2.010 LDO/2023	5.7) O município incentiva ações voltadas à leitura, como a promoção da Feira do Livro, aquisição de acervo literário para as unidades escolares e outras ações voltadas ao desenvolvimento do gosto pela leitura.



META 6: Oferecer educação em tempo integral, até o final de vigência deste Plano, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, visando atender pelo menos, a 20% (vinte por cento) dos estudantes da educação básica.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação visa oferecer educação em tempo integral, no mínimo, 50% nas escolas públicas e 20% de matrículas em período integral, de forma a atender a Educação Básica. Ampliar a jornada de permanência das crianças e jovens nas condições de ensino é fundamental na busca pela qualidade na Educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, é preciso proporcionar oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, como forma de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola.

O município de Armazém atua com a Comissão Coordenador e a Equipe Técnica do PME (Portaria nº 018/2023), neste monitoramento e foi identificado que a redação de algumas metas está em discordância com o Plano Nacional de Educação e, por isso, expressa a seguinte consideração de correção:

Considerando, que a Meta 6 – Educação Integral - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. No PME de Armazém estava expresso 20%. Com isso, informa-se a correção para 25% (vinte e cinco por cento).

Para o monitoramento da meta foi selecionado o seguinte indicador:

- No Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.
- No Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Os cálculos do indicador e as análises foram realizados com base no Sinopse da Educação Básica, considerando-se os anos de 2020 a 2023.



Indicador 6A

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
20%	24%	26,36%	INEP – Sinopse da Educação Básica 2023

Escala fracionada de evolução - Indicador 6A

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	18%	19%	20%	21%	22%	23%	23,5%	24%	24,5%	25%
Armazém	18,1%				24,71%	20,13%	21,56%	26,36%		
Mat. Total					1.776	1.763	1.832	1.889		
Mat. Integral					439	355	395	498		

Indicador 6B

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
50%	50%	81,81%	INEP – Sinopse da Educação Básica 2023

Escala fracionada de evolução - Indicador 6B

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Armazém	66,7%				58,33%	58,33%	58,33%	81,81%		
Escolas					12	12	12	11		
Escolas int.					7	7	7	9		

Análise e avaliação dos indicadores

No indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral, o município de Armazém tem apresentado um crescimento gradativo, ampliando as matrículas de tempo integral ano a ano. Conquistando números significativos para o período monitorado: **em 2020: de 24,71%** (vinte e quatro, setenta e um por cento) com 439 matrículas em tempo integral – superando a meta fracionada de **22%**



(vinte e dois por cento) para o ano. **Em 2021:** o percentual de **20,13%** (vinte e três, por cento), com 355 matrículas em tempo integral – ficando abaixo da meta fracionada de **23%** (vinte e três, por cento). Neste ano por conta da pandemia da COVID-19, as unidades retornaram aos poucos e as muitas famílias optaram pela frequência de seus filhos em apenas um período. Gerando um percentual deficitário de **2,87%** (dois, oitenta e sete por cento). **Em 2022:** o percentual de **21,56%** (vinte e um, cinquenta e seis por cento), com 395 matrículas em tempo integral, ocorrendo **40** (quarenta) novas matrículas em tempo integral no pós-pandemia. **Em 2023:** o percentual de **26,36%** (vinte e seis, trinta e seis por cento), com **94** (noventa e quatro) nova matrículas com relação ao ano anterior, superando também a meta fracionada para o período em **2,36%** (dois, trinta e seis por cento).

Ao se traçar um comparativo direto dos números registrados de matrículas do ano de 2020 para o ano de 2023 ter-se-á um aumento de **50** (cinquenta) matrículas, mas se comparar o ano de 2021 com o ano de 2023, ter-se-á um número expressivo de **134** (cento e trinta e quatro) matrículas em tempo integral. Isso só enfatiza que o município vem empenhando-se gradativamente para atender à demanda da educação básica de tempo integral.

No indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo **07** (sete) horas diárias em atividades escolares. A meta municipal traz a previsão de **50%** (cinquenta por cento) tem sido superada em **8,33%** (oito, trinta e três por cento) de 2020 a 2022 e, no ano de 2023, alcançou o surpreendente percentual de **81,81%** (oitenta e um, oitenta e um por cento), um aumento de **23,48%** (vinte e três, quarenta e oito por cento) em relação aos anos anteriores. Atuando hoje com **11** (onze) escolas e **09** (nove) unidades ofertando o tempo integral.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 6

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
6.1) Articular, em regime de colaboração com o Estado e a União, oferta de educação básica pública em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, promovendo atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002, 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	6.1) O município oferta a educação em tempo integral na Educação Infantil e busca desenvolver ações e projetos para também ofertar para os alunos do Ensino Fundamental.
6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, priorizando as comunidades mais pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	6.2) As unidades da Rede Municipal de Ensino têm sido restauradas gradualmente e, atualmente, todas estão em condições de uso. As unidades da Rede Estadual também promovem melhorias em suas estruturas.
6.3) Em regime de colaboração, realizar a adesão ao Programa Nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas,	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010 LDO/2023	6.3) As unidades escolares do município possuem ambientes para a prática esportiva: ao ar livre (parque de areia), uma quadra descoberta e dois ginásios. O município possui um pequeno acervo de livros na biblioteca municipal e livros nas unidades escolares, em pequenos espaços ou dentro da sala de aula. Na Rede Estadual também há uma biblioteca de pequeno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;				porte e livros nas salas de aulas. Algumas cozinhas das escolas já passaram por melhorias, mas ainda precisam de ampliações estruturais, móveis e utensílios. O material didático é constituído pelos livros didáticos ofertados pelo PNLD, planejamento pedagógico e outras contribuições.
6.4) Realizar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários, zoológicos , fomentando a oferta de atividades voltadas para a ampliação da jornada escolar, dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	6.4) Por se tratar de um município pequeno porte, as ações pedagógicas voltadas para a ampliação da jornada escolar acontecem nos municípios próximos.
6.5) Implantar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, estendendo este atendimento às escolas do campo e de comunidades tradicionais, considerando-se as peculiaridades locais;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	6.5) Armazém não possui escolas do campo e de comunidades tradicionais, considerando-se as peculiaridades locais. Atende alunos da área urbana e rural, seguindo o Currículo Base Catarinense que estimula e respeita a cultura regional e local. Além disso, as ações pedagógicas incluem a participação da família e da comunidade próxima à escola.
6.6) Garantir alimentação escolar que atenda a necessidade nutricional diária dos estudantes, que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 2.012 LDO/2023	6.6) O Município de Armazém aderiu ao Programa de Alimentação Escolar – CAE e em 17 de outubro de 1996 – criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que acompanha a oferta da alimentação escolar na Rede Municipal. Na rede estadual a alimentação é terceirizada e acompanhada pela



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				Gerência do Estado.
--	--	--	--	---------------------



META 7: Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,6	5,8	6,1	6,4
Anos Finais do Ensino Fundamental	5,7	5,9	6,1	6,4
Ensino Médio	4,7	5,2	5,4	5,6

O IDEB é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

A Meta 7 do PME preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) com o objetivo de atingir, até 2021, as seguintes médias públicas nacionais: 6,4 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 6,4 para os anos finais do Ensino Fundamental; e 5,6 para o ensino médio.

O município de Armazém atua com a Comissão Coordenador e a Equipe Técnica do PME (Portaria nº 018/2023), neste monitoramento e foi identificado que a redação de algumas metas está em discordância com o Plano Nacional de Educação e, por isso, expressa a seguinte consideração de correção:

Considerando, que a Meta 7 – Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB:

No PME de Armazém estava expresso médias. Com isso, informa-se a correção para médias.



Para o monitoramento da Meta 7, este relatório explora os indicadores gerais da meta, traçando a trajetória desses indicadores até o presente período.

- Indicador 7A: Média Públicas Municipais do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.
- Indicador 7B: Média Públicas Municipais do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.
- Indicador 7C: Média Públicas Municipais do Ideb no Ensino Médio.

Indicador 7A

ETAPA	Média Pública Municipal do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental					
		2015	2017	2019	2021	2023
ANOS INICIAS EF	Meta prevista	5,6	5,8	6,1	6,4	SI
	Meta Executada	6,1	6,3	6,1	SI	6,5

Indicador 7B

ETAPA	Média Pública Municipal do Ideb nos anos finais do ensino fundamental					
		2015	2017	2019	2021	2023
ANOS FINAIS EF	Meta prevista	5,7	5,9	6,1	6,4	SI
	Meta Executada	5,6	4,6	4,8	SI	5,0

Indicador 7C

ETAPA	Média Pública Municipal do Ideb no ensino médio					
		2015	2017	2019	2021	2023
ENSINO MÉDIO	Meta prevista	4,7	5,2	5,4	4,1	SI
	Meta Executada	SI	SI	3,9	SI	SI

Análise e avaliação dos indicadores

Os registros dos indicadores desta meta estão indisponíveis ainda nas bases oficiais e, por isso, será possível fazer apenas uma breve avaliação dos números registrados no período deste monitoramento.



No Indicador 7A: Média Públicas Municipais do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental, o município possuía a meta prevista de **6,4** em 2021 e no ano de 2023 alcançou a meta executada de **6,5**.

No Indicador 7B: Média Públicas Municipais do Ideb nos anos finais do ensino fundamental, o município possuía também a meta prevista de **6,4** em 2021 e no ano de 2023 alcançou apenas a meta executada de **5,0**.

No Indicador 7C: Média Públicas Municipais do Ideb no Ensino Médio o município possuía a meta prevista de **4,1** e no ano de 2023 ainda há registros oficiais disponíveis.

Se para este monitoramento levar em conta o início do plano (2015), o Indicador 7A apresenta uma linha de crescimento positivo com metas executadas de 6,1 (2015) para 6,5 (2023). Já no indicador 7B o município registrou a meta executada de 5,6 (2015) e apresenta um déficit em 2023, obtendo o de valor de apenas 5,0. No indicador 7C não há informações para um comparativo.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 7

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
7.1) Implementar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.1) As redes, municipal e estadual, aderiram ao Currículo Base do Território Catarinense que prevê os direitos e objetivos de aprendizagem desenvolvimento dos educandos.
7.2) Garantir que: a) no 5º ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.2) Em ambas as redes, a vida estudantil das crianças e dos adolescentes é acompanhada e, com isso, os níveis de aprendizagem também são supervisionados. As redes também dispõem de aulas de reforços, AEE e outras ações pedagógicas que potencialize a aprendizagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3) Definir, em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões significativas de âmbito escolar, com base nos Parâmetros Nacionais de Avaliação, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.3) O município articula ações avaliativas e acompanha a vida estudantil através dos registros diários. Além disso, profissionais e as condições estruturais das unidades escolares também são acompanhadas.
7.4) Conduzir um processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, em consonância com a atualização do Projeto Político Pedagógico das escolas;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.4) As escolas, bem como seus profissionais norteiam suas ações no Currículo Base do Território Catarinense desde 2019 e são acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação, através das coordenadoras pedagógicas da Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental. Além disso, é ofertado aos profissionais regularmente capacitações e nestas, são planejadas as melhorias contínuas para o fortalecimento e a qualidade do ensino no município. O mesmo ocorre a nível estadual, com as unidades que atuam no município.
7.5) Executar os planos de ações articuladas (PAR), cumprindo às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.5) A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte planeja em conjunto com as unidades escolares as ações de melhorias, manutenção e expansão nas infraestruturas físicas, bem como na oferta de capacitações aos professores sempre visando contemplar as necessidades verificadas no período, com foco no planejamento das ações futuras. O mesmo ocorre a nível estadual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.6) Contribuir no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.6) O município tem ações efetivas para qualificar a educação especial continuamente, como oferta de segundo professor aos alunos com laudo, conteúdo adaptado, atendimento especializado no AEE. Os atendimentos no estado são semelhantes.
7.7) Indicar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste Plano, as diferenças entre as médias dos índices Nacional, do Estado e do Município;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.7) O município investe em formação continuada para os profissionais e busca conscientizar os mesmos da importância de atuar com compromisso nos níveis de aprendizagem do aluno. A rede estadual também atua nesta motivação.
7.8) Incentivar a participação das escolas no processo de avaliação da educação básica, contribuindo para a melhoria do desempenho dos estudantes nas avaliações da aprendizagem do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.8) A rede municipal orienta e motiva os profissionais para atuarem com responsabilidade e comprometimento na participação do processo de aprendizagem e avaliação da educação básica.
7.9) Estimular o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais, em regime de colaboração com Estado e União, para a educação infantil e ensino fundamental, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, diversificando métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, acompanhando os resultados nos respectivos sistemas de ensino;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.9) Todas as escolas do município têm acesso à internet, alguns equipamentos e recursos tecnológicos, por exemplo a escola estadual tem lousas digitais. As escolas municipais têm algumas smart tvs que facilitam a navegação pelo conhecimento com canais específicos. Mas ainda são poucos e insuficientes para promover uma verdadeira inclusão digital.
7.10) Assegurar, em regime de colaboração	2025	Em	Projeto Ativo	7.10) O município oferta transporte escolar gratuito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com a União e o Estado, transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento, segundo as especificidades locais;		andamento	1.003, 1.004, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 LDO/2023	para todos os alunos que têm direito, tanto da rede municipal quanto da rede estadual.
7.11) Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, até o sexto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, de modo a ampliar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.004, 2.010, 2.015, 2.016 LDO/2023	7.11) Todas as escolas da rede municipal têm acesso a internet, computadores para uso coletivo e medidor da Educação Conecta instalado. A rede estadual também dispõe dos mesmos benefícios.
7.12) Monitorar o apoio técnico e financeiro concedido pelo MEC à gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, até o final da vigência do PME, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação destes recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática das escolas;	2025	Em andamento	Não se aplica	7.12) Nas escolas da rede municipal o valor financeiro PDDE é administrado pela gestão escolar. Nas unidades é feita uma reunião com pais, professores e responsáveis para avaliação de onde e como investir os recursos de cada parcela. Na prestação de contas constam os orçamentos, a ata de aprovação e as notas detalhando como o recurso foi investido pela unidade escolar. Algo semelhante acontece na escola estadual, pois a mesma também recebe recursos financeiros.
7.13) Acompanhar a ampliação de	2025	Em	Projeto Ativo	7.13) O município adere sempre que possível aos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

programas de aprofundamento de ações desenvolvidas pelo MEC - de atendimento ao estudante - em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;		andamento	1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	programas de aprofundamento de ações desenvolvidas pelo MEC e busca dar subsídios às instituições educacionais.
7.14) Garantir a todas as escolas públicas de educação básica, em parceria com entidades públicas e privadas, o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	7.14) As instituições de ensino do município contam com infraestruturas básicas, mas que garantem as condições sanitárias e de saúde para o seu funcionamento. Visando sempre o bem estar de todos os educandos.
7.15) Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais, bem como para o desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	7.15) O município busca acompanhar a oferta de programa e, sempre que o município se encaixe nas exigências adere aos programas nacionais e estaduais. Pois entende-se que os recursos municipais são insuficientes para atender a demanda.
7.16) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União e o Estado, criando mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.004 e 2.010 LDO/2023	7.16) Todas as escolas do município têm acesso à internet, alguns equipamentos e recursos tecnológicos, por exemplo a escola estadual tem lousas digitais. As escolas municipais têm algumas smart tvs que facilitam a navegação pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

escolares, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet, para a utilização pedagógica no ambiente escolar da rede pública de educação básica;				conhecimento com canais específicos. Mas ainda são poucos e insuficientes para promover uma verdadeira inclusão digital.
7.17) Utilizar como referência, em regime de colaboração com a União e o Estado, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, divulgados pelo MEC, referentes à infraestrutura das escolas e aos recursos pedagógicos, como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	7.17) As unidades educacionais primam pela qualidade na educação e, justamente, por isso estão em constante busca por recursos e parcerias para garantir um ensino de qualidade em todas as etapas da educação básica.
7.18) manter programa de formação continuada para o pessoal técnico das escolas e das Secretarias de Educação, buscando informatizar a gestão das mesmas;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.004, 1.006, 2.010, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	7.18) As formações técnicas acontecem durante todo o ano letivo para os profissionais ligados as escolas. Já a equipe técnica participa de formações promovidas pela Amurel, estadual quanto dentro das condições financeiras. De forma online na maior das nacionais.
7.19) Assegurar políticas de prevenção e combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	Em andamento	1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	7.19) O município tem o Rede em Ação – Armazém , onde há representatividade: do Ministério Público, Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação e Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Rede Estadual de Ensino, Polícias Civil e Militar, APAE, APAS e Hospital Santo Antônio. Assim é possível identificar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade social e privilegiar as vagas de atendimento integral a estas crianças. Além disso, há ações específicas do CRAS preventivas para combater a violência doméstica e sexual.
7.20) Assegurar os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na implantação de políticas de inclusão e permanência na escola para	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002, 1.003, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013,	7.20) O município tem o Rede em Ação – Armazém , onde há representatividade: do Ministério Público, Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação e Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Rede Estadual de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua;			2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	Ensino, Polícias Civil e Militar, APAE, APAS e Hospital Santo Antônio. Assim é possível identificar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade social e privilegiar as vagas de atendimento integral a estas crianças.
7.21) Assegurar nos currículos escolares, descritos na Proposta Curricular dos Sistemas e no PPP, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002, 1.003, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	7.21) O município de Aramazém aderiu ao Currículo Base do Território Catarinense, o mesmo contempla os referidos conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais. Além disso, a equipe pedagógica preocupa-se com tais temas e constante promove projetos nas referidas áreas.
7.22) Garantir o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural, fortalecendo a educação escolar no campo de populações tradicionais e populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerando as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo, a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa, além de proporcionar a oferta de programas para a formação inicial e continuada de profissionais da educação, aderindo aos currículos e propostas pedagógicas, incluindo conteúdos	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	7.22) O município de Aramazém aderiu ao Currículo Base do Território Catarinense, o mesmo contempla os referidos conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais. Porém, no município não há populações tradicionais e populações itinerantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

correspondentes ao atendimento em educação especial e as respectivas comunidades;				
7.23) Motivar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Em andamento	Não se aplica	7.23) Todas as instituições de ensino primam pela parceria entre escola e família, firmada nos PPP de cada unidade. Durante o ano letivo há diversas ações que motivam esta interação. Como por exemplo: o dia da família na escola.
7.24) Possibilitar, junto aos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, otimizando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, motivando tais famílias e setores da sociedade civil, de modo que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, visando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	7.24) O município tem o Rede em Ação – Armazém , onde há representatividade: do Ministério Público, Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação e Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Rede Estadual de Ensino, Polícias Civil e Militar, APAE, APAS e Hospital Santo Antônio. Assim é possível identificar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade social e privilegiar as vagas de atendimento integral a estas crianças.
7.25) Definir, em parceria com órgãos competentes, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, promovendo inclusive, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	7.25) O município tem o Rede em Ação – Armazém , onde há representatividade: do Ministério Público, Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação e Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Rede Estadual de Ensino, Polícias Civil e Militar, APAE, APAS e Hospital Santo Antônio. Assim é possível identificar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade social e privilegiar as vagas de atendimento integral a estas crianças.
7.26) Realizar a adesão, com a colaboração	2025	Em	Projeto Ativo	7.26) O município informa as etapas educacionais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

técnica e financeira da União, em articulação com o Sistema Nacional de Avaliação, o Sistema Estadual de Avaliação da educação básica, com participação da Redes Municipal de Ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;		andamento	1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2022	através do Censo Escolar. Além disso, adere às aplicações avaliativas do SAEB (5º e 9º ano) e, também, provas específicas para o 2º ano do ensino fundamental no âmbito estadual.
7.27) Realizar, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2025	Em andamento	Não se aplica	7.27) Todas as unidades escolares possuem espaço de leitura. Algumas com bibliotecas, outras com cantinhos da leitura dentro das próprias salas de aulas. Durante todo o ano letivo os alunos são motivados com projetos de leitura e outras atividades relacionadas de acordo com a faixa etária.
7.28) Promover, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória nacional, estadual e municipal;	2025	Em andamento	Não se aplica	7.28) O município participação das ações propostas, bem como, da política de preservação da memória nacional, estadual e municipal.
7.29) Articular a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação, buscando reestruturar e aprimorar a educação básica, no incentivo de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	2025	Em andamento	Não se aplica	7.29) Tanto a rede municipal quanto a rede estadual atuam com práticas e abordagens pedagógicas baseadas Currículo Base do Território Catarinense, com abordagens interdisciplinares, envolve os estudantes em uma teia de saberes.
7.30) Firmar parceria com órgãos públicos e	2025	Em	Projeto Ativo	7.30) O município de Aramazém adotou em 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

privados, políticas de estímulo e acompanhamento às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, integrando à programas e desenvolvendo metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;		andamento	1.002, 1.003, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.016 e 2,116 LDO/2023	apostilas da Editora OPEC, firmou parcerias com o SEBRAE no ano de 2022 e deverá renovar nos anos seguintes, devido ao sucesso de aprendizado do programa Jovens Empreendedores primeiros passos. O município oferta também diversas atividades de contraturno. Agora além de atividades no CRAS, das aulas de reforço, do AEE, passou a contar com o projeto Educação + Esporte.
---	--	-----------	--	---



META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de moto a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano e em consonância com o PNE, para as populações do campo e comunidades tradicionais, incluindo os 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A Meta 8 do PME direciona-se para a ampliação da escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades. Nessa direção, o grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2025, ao menos 12 anos. Para o monitoramento desse objetivo foi selecionado o seguinte indicador:

– Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados disponíveis no 5º Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, elaborado pelo INEP. Vale a pena ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Armazém na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.

Indicador 8A

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
12	11,8	SI	Relatório PNE

Escala fracionada de evolução - Indicador 8A

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	11	11,1	11,2	11,3	11,4	11,5	11,6	11,7	11,8	11,9	12
Armazém	-	-	-	-	-	SI	SI	SI	SI		
BR	11	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,7	11,7	11,8		
SC	11,6	11,6	11,8	11,9	12	12,1	12	11,9	12		

SI – Sem informação



Análise e avaliação dos indicadores

No Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, não há possibilidade de uma análise comparativa devido a falta de dados oficiais disponível até o momento.

Mas vale enfatizar que para esta faixa etária o município de Armazém oferta, em parceria com Rede de Ensino Estadual, a modalidade presencial da EJA -Educação de Jovens e Adultos. A EJA é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos e idosos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos nos ensinos fundamental e médio. A UD de Armazém compartilha ambiente com a EEB Monsenhor Francisco Giesberts. A rede municipal disponibiliza um coordenador que atua na gestão da modalidade na unidade.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 8

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
8.1) Priorizar o atendimento a estudantes com rendimento escolar defasado, acompanhando o desenvolvimento de programas tecnológicos para correção de fluxo, classificação e reclassificação, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação paralela e progressão parcial, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;	2025	Em andamento	Não se aplica	8.1) Para esta faixa etária o município oferta, em parceria com Rede de Ensino Estadual, a modalidade presencial. A EJA é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos e idosos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos nos ensinos fundamental e médio. A UD de Armazém compartilha ambiente com a EEB Monsenhor Francisco Giesberts. A rede municipal disponibiliza um coordenador que atua na gestão da modalidade na unidade.
8.2) Contribuir na implementação dos programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2025	Em andamento	Não se aplica	8.2) O município, principalmente através da coordenação da modalidade, promove ações de divulgação nas mídias sociais buscando conscientizar as pessoas da importância de concluir os estudos, como perspectiva de recuperar a autoestima e propiciar melhores condições financeiras.
8.3) Monitorar e acompanhar a expansão da oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados;	2025	Em andamento	Não se aplica	8.3) No município com o ensino Técnico em Agropecuária – nível ensino médio ofertado de maneira gratuita pela Casa Familiar Rural.
8.4) Acompanhar a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses	2025	Em andamento	Não se aplica	8.4) Como nas etapas anteriores, todos os alunos matriculados têm registro de frequência (diários de classes – físicos e online. O acompanhamento da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estudantes na rede pública regular de ensino e incentivar sua participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio;				frequência e o apoio à aprendizagem é feito pela equipe da UD do EJA de Armazém.
8.5) Monitorar o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados;	2025	Em andamento	Não se aplica	8.5) Por tratar-se de um município de pequeno porte as informações circularam com mais facilidade. E, o acompanhamento acontece por diversos meios: rede estadual, municipal, Conselho Tutelar, CRAS, Assistência Social, Saúde e Secretaria de Educação.



META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 do PME tem como objetivos a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento desta meta, foram selecionados os seguintes indicadores:

- Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

O município de Armazém atua com a Comissão Coordenador e a Equipe Técnica do PME (Portaria nº 018/2023), neste monitoramento e foi identificado que a redação de algumas metas está em discordância com o Plano Nacional de Educação e, por isso, expressa a seguinte consideração de correção:

Considerando, que a Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. No PME de Armazém estava expresso 98%. Com isso, informa-se a correção para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados disponíveis no PNE em Movimento, elaborados com base no IBGE/Censo Populacional – 2010, do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2015/INEP e PNAD – 2015.

É importante destacar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de Armazém na essência, em virtude da defasagem das informações, e o município não dispõe de banco de dados municipais para análise mais precisa dos indicadores.



Indicador 9A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA 2023	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	99,6%	SI	PNE – Movimento

Escala fracionada de evolução - Indicador 9A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	94%	95%	96%	97,5%	98%	98,5%	99%	99,2%	99,6%	99,8%	100%
Armazém	94,2%					SI	SI	SI	SI		
SC – Alcançada	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	98,5%	98%	97,8%	98,0%		
BR – Alcançada	92,6%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,8%	95%	94,4%	94,6%		

SI – Sem informação

Indicador 9B

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
12%	14%	SI	PNE – Movimento

Escala fracionada de evolução - Indicador 9B

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	24%	22%	20%	19%	18%	17%	16%	15%	14%	13%	12%
Armazém	24%					SI	SI	SI	SI		
SC – Alcançada	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	6,8%	8%	8,5%	8,5%		
BR – Alcançada	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	11,5%	11,4%	12,3%	12,3%		



Análise e avaliação dos indicadores

Nestes indicadores não há dados oficiais para que se possa fazer uma análise comparativa.

Porém, é importante destacar que no município de Armazém os adolescentes entre 15 anos e com menos de 18 anos, são assistidos de com ações coordenadas pelas redes: municipal e estadual, com o acompanhamento das unidades escolares onde os estudantes estão matriculados. E, quando necessário em caso de infrequência contínua e ou alternada, com registro no APOIA – com ação do Conselho Tutelar.

As redes: municipal e estadual, também acompanham os registros de matrículas dos jovens menos de 18 anos e todos mobilizam ações para que os jovens se mantenham e concluam o ensino fundamental e médio. Já os jovens com 18 anos ou mais, são motivados a retornar pela coordenação do EJA no município.

Além disso, para os jovens com 18 anos o município oferta, em parceria com Rede de Ensino Estadual, a modalidade presencial. A EJA é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos e idosos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos nos ensinos fundamental e médio. A UD de Armazém compartilha ambiente com a EEB Monsenhor Francisco Giesberts. A rede municipal disponibiliza um coordenador que atua na gestão da modalidade na unidade.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 9

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
9.1) Possibilitar, por meio dos órgãos competentes, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2025	Em andamento	Não se aplica	9,1) Para os adolescentes entre 15 anos e com menos de 18 anos, as ações são coordenadas pelas redes: municipal e estadual, com o acompanhamento das unidades escolares onde os estudantes estão matriculados. E, quando necessário, com registro no APOIA – com ação do Conselho Tutelar. Para os jovens com 18 anos o município oferta, em parceria com Rede de Ensino Estadual, a modalidade presencial. A EJA é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos e idosos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos nos ensinos fundamental e médio. A UD de Armazém compartilha ambiente com a EEB Monsenhor Francisco Giesberts. A rede municipal disponibiliza um coordenador que atua na gestão da modalidade na unidade. Todo o ensino é gratuito no EJA.
9.2) Colaborar no fornecimento de informações, para o diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos – EJA no município;	2025	Em andamento	Não se aplica	9.2) As redes: municipal e estadual, através dos registros de matrículas acompanham os jovens menos de 18 anos e todos mobilizam ações para que os jovens se mantenham e concluam o ensino fundamental e médio. Já os jovens com 18 anos ou mais, são motivados a retornar pela coordenação do EJA no município.
9.3) Cooperar com órgãos competentes, nas ações de alfabetização de jovens e adultos	2025	Em andamento	Não se aplica	9.3) As redes atuam juntas para conscientizar os jovens a concluírem o fundamental e o ensino médio,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com garantia de continuidade da escolarização básica, promovendo ações que viabilizem a busca ativa e a realização de chamadas públicas regulares, em parceria com organizações da sociedade civil e em regime de colaboração com o Estado;				pois entendem que a maioria deseja trabalhar para ter o próprio dinheiro e ou ajudar em casa. Como o município é pequeno os professores, coordenadores se envolvem para motivar os jovens a não pararem de estudar.
9.4) Averiguar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando a implementação de diretrizes nacionais, em regime de colaboração, bem como a formação específica dos professores para o referido atendimento;	2025	Em andamento	Não se aplica	9.4) O município não possui estabelecimentos penais.
9.5) Cooperar na divulgação do estabelecimento de mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos – EJA;	2025	Em andamento	Não se aplica	9.5) Acredita-se que sejam poucos os jovens que têm dificuldade com relação a conciliar o horário de trabalho, pois as aulas do EJA acontecem no período noturno.
9.6) Monitorar a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como a garantia ao acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços escolares, acompanhando inclusive, a implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;	2025	Em andamento	Não se aplica	9.6) No município os alunos do EJA têm acesso a ao material didático distribuído pela coordenação da UD e o desenvolvimento de metodologias específicas é realizado pelos professores e acompanhado para coordenação. Além disso, os alunos estão dentro de uma unidade escolar que oferece as ferramentas que dispõe e que são de uso da unidade escolar da rede estadual.
9.7) Acompanhar a implementação dos	2025	Em	Não se aplica	9.7) O acompanhamento é feito pela coordenação da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, a participação social e a inclusão digital e tecnológica;		andamento		EJA e, também, conta com participação dos professores.
9.8) Cooperar com o levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica;	2025	Em andamento	Não se aplica	9.8) Atualmente a UD do município de Arazém está situada na EEB Monsenhor Francisco Giesberts, localizada no Centro da cidade. Todas pessoas matriculadas podem utilizar o transporte escolar para seu deslocamento.



META 10: Articular com o Estado a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.

O PME de Armazém, no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que as matrículas dessa modalidade sejam integradas à educação profissional. Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.

Para o monitoramento desse objetivo, foi selecionado o seguinte indicador:

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à Educação Profissional.

Os dados informados no indicador abaixo foram os disponibilizados pelo Sinopse da Educação Básica 2020 a 2023.

Indicador 10A

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional (EP).			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
25%	21%	0%	INEP – Sinopse da Educação Básica 2023

Escala fracionada de evolução - Indicador 10A

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional (EP).										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	0%	3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	25%
Armazém	0%				0%	0%	0%	0%		
Matriculas EJA					52	51	35	49		
Vinculadas EP					0	0	0	0		
SC – Alcançada	0,5%	0,7%	0,7%	1,2%	2,8%	2,5%	2,6%	SI		
BR – Alcançada	2,8%	1,5%	1,3%	1,6%	1,8%	2,2%	2,6%	SI		



Análise e avaliação dos indicadores

No Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à Educação Profissional, o município oferta a modalidade EJA – na unidade escolar estadual. Dentro do período monitorado houve avanços e retrocessos. Em 2020: **52** (cinquenta e duas) matrículas; em 2021: **51** (cinquenta e uma) matrículas; em 2022: **35** (trinta e cinco) matrículas e um crescimento melhor em 2023: **49** (quarenta e nove) matrículas. Números estes que ainda ficam distantes da meta de **25%** (vinte e cinco por cento) prevista para 2025 ou da fracionada para o período de **18%** (dezoito por cento). Baixos índices também, no âmbito catarinense e nacional de apenas 2,6% (dois, seis por cento).



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 10

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
10.1) Participar, em regime de colaboração com o Estado e a União, na perspectiva da educação inclusiva, de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos;	2025	Em andamento	Não se aplica	10.1) A educação por si só deve ser inclusiva. E tanto as ações quanto as políticas devem voltar-se para a inclusão de todos. O município entende que se trata de uma obrigação de todos os envolvidos com a educação independente da faixa etária. A inclusão precisa ser uma constante na sociedade.
10.2) Acompanhar, em regime de colaboração, a oferta de matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando elevar o nível de escolaridade dos mesmos;	2025	Em andamento	Não se aplica	10.2) O acompanhamento e a oferta de matrículas são feitos pela coordenação da UD Armazém.
10.3) Acompanhar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, considerando as especificidades locais, inclusive na modalidade de educação a distância;	2025	Em andamento	Não se aplica	10.3) Como já mencionado anteriormente a UD Armazém oferta apenas aulas presenciais.
10.4) Sistematizar, em regime de colaboração com o estado, a ampliação de oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à	2025	Em andamento	Não se aplica	10.4) A educação por si só deve ser inclusiva. E tanto as ações quanto as políticas devem voltar-se para a inclusão de todos. O município entende que se trata de uma obrigação de todos os envolvidos com a educação independente da faixa etária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educação profissional;				
10.5) Aderir, em regime de colaboração com o estado, ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2025	Em andamento	Não se aplica	10.5) Todas as unidades escolas do município de Armazém têm acessibilidade – banheiros e rampas de acesso a unidade.
10.6) Acompanhar e monitorar o fomento a produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola, acompanhando inclusive, a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, a articulação da formação básica e a preparação para o mundo do trabalho;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 1.003, 1.004, 2.010, 2.012, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	10.6) Os professores de ambas as redes de ensino, através da formação continuada, preparam seus profissionais para a elaboração de material didático e o desenvolvimento de metodologias que estejam de acordo com a legislação educacional, respeitando o aluno nas suas diferenças e faixa etária.
10.7) Acompanhar o fomento a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos;	2025	Em andamento	Projeto Ativo 2.010, 2.013, 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	10.7) Tanto na rede municipal quanto na rede estadual os profissionais recebem formação continuada, de forma gratuita, de maneira presencial e/ou online.
10.8) Realizar a adesão, em regime de colaboração com o estado, ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão	2025	Em andamento	Não se aplica	10.8) Não há registro desta adesão. Também há estabelecimentos penais e instituições socioeducativas no município de Armazém.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, atendendo inclusive, as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas;				
10.9) Acompanhar a garantia de alimentação saudável e adequada, além do transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional, em regime de colaboração com o estado e a União;	2025	Em andamento	Não se aplica	10.9) Os estudantes do EJA têm direito à alimentação escolar fornecida pelo Estado. Os matriculados na UD Armazém fazem suas refeições junto com os estudantes do turno noturno. As refeições são preparadas e servidas pela empresa terceirização Rizotolândia.



META 11: Articular com a União e o Estado, a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

A Meta 11 do PME tem como enfoque fomentar a ampliação do número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta e sua expansão no segmento público.

Para o monitoramento desse objetivo, foi selecionado o seguinte indicador:

- Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Para o cálculo do indicador, foram utilizados os dados do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 a 2023 – INEP.

Indicador 11A

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
195	165	15	INEP – Sinopse da Educação Básica 2023

Escala fracionada de evolução - Indicador 11A

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	0	25	50	75	100	125	150	165	180	195
Armazém Matrículas Ensino Médio					4,28%	4,22%	4,15%	5,22%		
Matrículas EPT					280	284	265	287		
SC – Alcançada	59.519	60.770	66.366	65.753	65.491	70.382	65.890	65.191		
BR – Alcançada	1.775.324	1.791.806	1.868.917	1.874.974	1.901.477	1.851.541	2.069.771	2.271.607		



Análise e avaliação dos indicadores

Neste - Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio – o município de Armazém tem ampliado as matrículas gradativamente. No período monitorado houve um crescimento discreto de **0,94%** (noventa e quatro por cento), com **07** (sete) matrículas no ensino médio e **03** (três) matrículas no EPT. Este ano, com base em informações da Casa Familiar de Armazém, o número de matrículas duplicou, e atualmente, frequentam o Curso Técnico em Agropecuária, 30 alunos.

No município de Armazém na unidade escolar estadual, na Casa Familiar Rural, com o curso Técnico em Agropecuária com pedagogia de alternância. Os números são pequenos se comparados ao Ensino Médio, mas são significativos para o município. Pois, são filhos de agricultores que estão se preparando para dar continuidade a produção familiar. A Casa Familiar Rural, conta com a parceria do município e com o apoio da comunidade local.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 11

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
11.1) Acompanhar a política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	2025	Em andamento	Não se aplica	11.1) No município de Aramazém não há nenhuma unidade da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica. O município mais próximo é Tubarão e aos alunos que ingressam o município oferta o transporte escolar gratuito.
11.2) Incentivar e acompanhar a expansão e a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União, inclusive na modalidade de educação a distância - EAD, com a finalidade de democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;	2025	Em andamento	Não se aplica	11.2) O município conta com a Casa Familiar Rural que, com a pedagogia de alternância, oferta o Técnico em Agropecuária. Além disso, há um polo de uma universidade privada e uma empresa também privada que oferta diversos cursos profissionalizante na modalidade EAD.
11.3) Incentivar e acompanhar a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à	2025	Em andamento	Não se aplica	11.3) O município, através da prefeitura municipal oferta vagas de estagiários de nível médio e superior, para jovens com idade superior a 16 anos. Além disso, há empresas que ofertam os estágios do programa Jovem Aprendiz.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;				
11.4) Acompanhar a institucionalização de Sistema Nacional de Avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes pública e privada;	2025	Em andamento	Não se aplica	11.4) O município está a disposição para contribuir com o que for necessário para a institucionalização.
11.5) Acompanhar as políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, estimulando a expansão do atendimento para as populações do campo e para as comunidades tradicionais, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2025	Em andamento	Não se aplica	11.5) O município acompanhar e buscar reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais desde a educação básica.
11.6) Incentivar, através de programa municipal, os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em Educação Profissional, de acordo com a demanda do município;	2025	Em andamento	Não se aplica	11.6) O município, através da prefeitura municipal oferta vagas de estagiários de nível médio e superior, para jovens com idade superior a 16 anos. Além disso, há empresas que ofertam os estágios do programa Jovem Aprendiz.



META 12: Articular, com o Estado e a União, a elevação da taxa bruta e da taxa líquida de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) ano de idade, assegurada a qualidade de oferta e expansão nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias a serem instaladas no município.

A Meta 12 do PME, que tem por principal finalidade a expansão com qualidade da educação superior em nível de graduação, tendo como enfoque a expansão da oferta de educação superior para população brasileira de 18 a 24 anos de idade em 2025.

Para o monitoramento desse objetivo, foram utilizados os seguintes indicadores:

- Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).
- Indicador 12B: Taxa líquida de escolaridade na graduação (TBM).

O Município não dispõe de dados oficiais atualizados para realizar a análise da evolução da meta, sendo que os dados informados no indicador abaixo foram os disponibilizados no PNE em Movimento, elaborados com base no IBGE/Censo Populacional – 2010 e PNAD – 2015.

Indicador 12A

Taxa bruta de matrículas na graduação			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
50%	43%	SI	PNE – Movimento

Escala fracionada de evolução - Indicador 12A

Taxa bruta de matrícula na graduação											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	20%	23%	26%	29%	31%	34%	37%	40%	43%	46%	50%
Armazém	20,3%					SI	SI	SI	SI		
SC – Alcançada	40%	41,6%	41,7%	42,7%	45%	47,1%	47,2%	44,1%	45,5%		
BR – Alcançada	33,5%	34,6%	33,6%	36,3%	36,2%	38,7%	37,4%	38,5%	40,5%		

SI – Sem Informação



Indicador 12B

Taxa líquida de escolaridade na graduação			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
33%	29%	SI	PNE – Movimento

Escala fracionada de evolução - Indicador 12B

Taxa líquida de escolaridade na graduação											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	17%	18%	19%	20%	21%	23%	25%	27%	29%	31%	33%
Armazém	17,2%					SI	SI	SI	SI		
SC – Alcançada	-	-	-	-	-	-	30,8%	29,6%	29,2%		
BR – Alcançada	21,9%	23,1%	22,4%	24,3%	24,7%	26,6%	25,5%	25%	25,9%		

Análise e avaliação dos indicadores

O município não dispõe de dados oficiais nos indicadores acima e, por isso, não há como fazer uma análise.

Atualmente o município conta apenas com um polo presencial a Universidade Fucap/UNIVINTE – de Capivari de Baixo, que oferta alguns cursos no polo de Armazém. Outro ponto a ser destacado é a contribuição que o município dá em ofertar gratuitamente de transporte escolar, para os estudantes universitários que frequentam as universidades da região. Os estudantes de ensino profissionalizantes também contam o mesmo benefício.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 12

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
12.1) Por meio de parcerias, acompanhar as instalações da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, que venham ser instaladas no município, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	2025	Em andamento	Não se aplica	12.1) Atualmente o município conta apenas com um polo presencial a Universidade Fucap/UNIVINTE – de Capivari de Baixo. E para contribuir com os estudantes universitários oferta gratuitamente transporte escolar para as universidades da região. Os estudantes de ensino profissionalizantes também contam com este benefício.
12.2) Levantar, por meio de parcerias, a demanda de educação superior pública e gratuita no município, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento, considerando inclusive aqueles que se deslocam para municípios vizinhos para a conclusão da graduação;	2025	Em andamento	Não se aplica	12.2) Atualmente o município conta apenas com um polo presencial a Universidade Fucap – de Capivari de Baixo. E para contribuir com os estudantes universitários oferta gratuitamente transporte escolar para as universidades da região. Os estudantes de ensino profissionalizantes também contam com este benefício.
12.3) Assegurar a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica, em consonância com seus respectivos sistemas de ensino, em regime de colaboração;	2025	Em andamento	Não se aplica	12.3) O município tem a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011 que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do plano de carreira dos profissionais da educação pública municipal e dá outras providências. Tendo uma seção específica da valorização do profissional: <i>Seção VII - Da Valorização Dos Profissionais em Educação - Art. 19. O Sistema Municipal de Ensino, no cumprimento do disposto nos</i>



				<p><i>artigos 67 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, envidará esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos profissionais da educação em exercício, incluída a formação em nível superior, em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço. Isso para os profissionais da municipalidade.</i></p> <p>Os profissionais da rede estadual contam com a Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o quadro de pessoal do magistério público estadual, instituído pela lei complementar no 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.</p> <p>Além disso, há uma reforma administrativa em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores de Armazém que poderá alterar a valorização na municipalidade.</p>
12.4) Colaborar com as políticas de assistência estudantil, em regime de colaboração com o Estado e União, para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior;	2025	Em andamento	Não se aplica	12.4) O município conta com políticas de assistência social tanto na educação quanto na própria assistência, que acompanham as famílias em vulnerabilidade social, com o intuito de mitigar as desigualdades sociais e étnico-raciais.
12.5) Garantir, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior;	2025	Em andamento	Não se aplica	12.5) O município conta com políticas de acessibilidade em todas as unidades educacionais, tanto da rede municipal quanto da rede estadual. O município conta apenas com um polo de uma instituição de ensino superior privada e se acredita que a mesma oferece as condições necessárias para atender às pessoas da educação especial.



META 13: Articular, com o Estado e a União, formas de elevar a qualidade de Educação Superior no Município, na oferta de matrículas na Pós-graduação Lato e Stricto Senso.

A Meta 13 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivos elevar a qualidade da educação superior e ofertar matrículas em pós-graduação Lato e Stricto Senso.

Para o monitoramento da Meta 13, foi definido os seguintes indicadores:

- Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.
- Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado.
- Indicador 13C: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
- Indicador 13D: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

O Município não dispõe de dados oficiais atualizados para realizar a análise da evolução da meta, sendo que os dados informados no indicador abaixo foram os disponibilizados pelo 5º Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.

Indicador 13A

Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
75%	-	SI	INEP - 5º Relatório de Monitoramento do PNE

Escala fracionada de evolução - Indicador 13A

Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75%
Armazém	SI	-	-	-	-	SI	SI	SI	SI		
SC – Alcançada	68,2%	-	-	-	-	80,6%	80,2%	SI	SI		
BR – Alcançada	75,6%	77,6%	79,7%	81,5%	82,6%	83,8%	84,3%	SI	SI		

SI – Sem Informação



Indicador 13B

Percentual de docentes com doutorado na educação superior.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
35%	-	SI	INEP - 4º Relatório de Monitoramento do PNE 2023

Escala fracionada de evolução - Indicador 13B

Percentual de docentes com doutorado na educação superior.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35%
Armazém	SI	-	-	-	-	SI	SI	SI	SI		
SC – Alcançada	27,6%	-	-	-	-	41,2%	41,6%	SI	SI		
BR – Alcançada	37,3%	39,9%	42,2%	44,2%	46,1%	48,9%	50,8%	SI	SI		

Indicador 13C

Títulos de mestrado concedidos por ano no País.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
60.000	60.000	59.374	INEP - 5º Relatório de Monitoramento do PNE

Indicador 13D

Títulos de doutorado concedidos por ano no País.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2022	FONTE DO INDICADOR
25.000	24.000	22.993	INEP - 5º Relatório de Monitoramento do PNE

Análise e avaliação dos indicadores

O município valoriza e estimula a formação continuada dos profissionais de educação e os professores contam com a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011 que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do plano de carreira dos profissionais da educação pública municipal e dá outras providências. Porém, não há nenhum registro oficial no município que comprove a titularidade dos profissionais que atuam no município de Armazém, tanto na rede municipal quanto na rede estadual.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 13

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
13.1) Auxiliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão da Educação Superior;	2025	Em andamento	Não se aplica	13.1) O município contribui com as políticas que acompanha sempre que possível e necessário.
13.2) Indicar representações dos Conselhos Municipais nas CPA- Comissões Próprias de Avaliação, das Instituições de Ensino Superior que venham a se instalar no município, na vigência deste Plano;	2025	Em andamento	Não se aplica	13.2) O município atua em regime de colaboração e sempre que necessário, indica profissionais para atuarem em comissões e conselhos.
13.3) Incentivar a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às agências de fomento à pesquisa federal e estadual;	2025	Em andamento	Não se aplica	13.3) O município incentiva esta ação, porém desconhece-se as formas de como promover uma articulação efetiva neste item.
13.4) Estimular e acompanhar a expansão do financiamento da Pós graduação Lato e Stricto Sensu na área da Educação, por meio das agências de fomento oficiais e, sistematizar - em regime de colaboração com os entes federados - plano de incentivo à participação de professores nos cursos de	2025	Em andamento	Não se aplica	13.4) O município valoriza e estimula a formação continuada dos profissionais de educação e os professores contam com a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011 que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do plano de carreira dos profissionais da educação pública municipal e dá



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu;				outras providências.
13.5) Em articulação com a União, colaborar na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de Pós graduação, lato e stricto sensu, para estudantes do município, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública;	2025	Em andamento	Não se aplica	13.5) O município conta com a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011 que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do plano de carreira dos profissionais da educação pública municipal e dá outras providências. Com valorização aos profissionais que desejam aperfeiçoarem.
13.6) Divulgar, em âmbito municipal, as vagas disponíveis no Programa Estadual de Formação de Professores e profissionais da educação básica e suas modalidades na oferta de cursos de pós-graduação – lato sensu e stricto sensu, garantindo a formação de pelo menos 50% dos professores da educação básica em nível de Pós-Graduação, até o final da vigência deste plano;	2025	Em andamento	Não se aplica	13.6) O município incentiva todas as ações que contribuam para a formação continuada dos profissionais de educação.
13.7) Em regime de colaboração, realizar o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação e formação continuada, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Município;	2025	Em andamento	Não se aplica	13.7) A Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011 que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do plano de carreira dos profissionais da educação pública municipal e dá outras providências. É uma forma de valorizar e incentivar as formações continuadas.



META 14: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior na área de atuação, obtida em curso de licenciatura, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

O objetivo da Meta 14 do Plano Municipal de Educação é contribuir para que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Com o intuito de monitorar essa meta, elegeram-se quatro indicadores concernentes a cada etapa da educação básica:

– Indicador 14A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 14B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 14C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 14D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Para o cálculo do indicador, foram utilizados os dados da Sinopse do Censo da Educação Básica 2020 a 2023.

Indicador 14A

Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	90%	71,91%	INEP – Sinopse da Educação Básica 2020/2023



Escala fracionada de evolução - Indicador 14A

Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	100%
Armazém	-					86,76%	88,63%	78,88%	71,91%		

Indicador 14B

Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	90%	86,95%	INEP – Sinopse da Educação Básica 2020/2023

Escala fracionada de evolução - Indicador 14B

Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	100%
Armazém	-					95,12%	85,29%	80,39%	86,95%		

Indicador 14C

Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	90%	87,87%	INEP – Sinopse da Educação Básica 2020/2023

Escala fracionada de evolução - Indicador 14C

Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	100%
Armazém	-					88,23%	74,11%	96,96%	87,87%		

Indicador 14D

Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	90%	74,28%	INEP – Sinopse da Educação Básica 2020/2023



Escala fracionada de evolução - Indicador 14D

Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	100%
Armazém	-					75%	74,35%	87,5%	74,28%		

Análise e avaliação dos indicadores

No Indicador 14A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, no período monitorado apontam em 2023 de **71,91%** (setenta e um, noventa e um por cento), um índice menor que o de 2020 que foi de **86,76%** (oitenta e seis, setenta e seis por cento), um déficit de **14,85%** (quatorze, oitenta e cinco por cento) neste período e **18,09%** (dezoito, nove por cento) menor que a meta fracionada de **90%** (noventa por cento). Os números se justificam tendo em vista que na educação infantil há um número maior de vagas e que ainda não tem sido possível preenchê-las na sua totalidade com profissionais habilitados na área. Sendo contratados profissionais que ainda são estudantes de pedagogia.

No Indicador 14B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, neste período monitorado o ano de 2023 atingiu-se o percentual de **86,95%** (oitenta e seis, noventa e cinco por cento), inferior **3,05%** (três, cinco por cento) à meta fracionada de **90%** (noventa por cento). Em 2023, também ficou abaixo do percentual de 2020 que foi de **95,12%** (noventa e cinco, doze por cento). Neste indicador também ocorre a falta de profissionais formados para atuarem nas vagas e, por isso, o município precisa contratar profissionais que ainda são estudantes de pedagogia.

No Indicador 14C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, neste período monitorado o ano de 2023 registra **87,87%** (oitenta e sete, oitenta e sete por cento), estão abaixo da meta fracionada em **2,13%** (dois, treze por cento), a **0,36%** (zero, trinta e seis por cento) inferior ao ano de 2020.



Novamente se informa que os números ainda não de acordo por conta da falta de profissionais habilitados para a área, por isso o município necessita contratar profissionais em formação (estudantes de pedagogia e ou disciplinas afins)

No Indicador 14D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, o município obteve em 2020 o percentual de **75%** (setenta e cinco por cento) o ideal para a meta fracionada do momento de **75%** (setenta e cinco por cento). Porém nos anos seguintes os percentuais oscilaram das metas fracionadas para o ano. Em 2021: **74,35%** (setenta e quatro, trinta e cinco por cento) menor que o esperado; em 2022: **87,5%** (oitenta e sete, cinco por cento) acima dos **85%** (oitenta e cinco por cento) previsto para o ano; em 2023 **74,28%** (setenta e quatro, vinte e oito por cento) ainda abaixo da meta fracionada de **90%** (noventa por cento).



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 14

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
14.1) Incentivar, em regime de cooperação entre União e o Estado, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial, considerando o diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais desta área, envolvendo as instituições públicas de nível superior;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	14.1) O município incentiva e valoriza o aperfeiçoamento pessoal e profissional e, para isso, oferta diversas formações ao longo do ano para os profissionais não apenas no âmbito educacional. Pois com isso acredita-se que é possível motivar as pessoas a buscarem aprendizado.
14.2) Difundir a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	14.2) Como já mencionado o município conta com a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011 que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do plano de carreira dos profissionais da educação pública municipal e dá outras providências. Com valorização aos profissionais que desejam aperfeiçoarem.
14.3) Acompanhar a instituição e consolidação da plataforma eletrônica estadual, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação;	2025	Em andamento	Não se aplica	14.3) Como já mencionado o município incentivar a formação pessoal e profissional, tanto na modalidade presencial, quanto na EAD.
14.4) Incentivar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível	2025	Em andamento	Não se aplica	14.4) Todas as unidades escolares estão aptas a ofertar vagas de estágios supervisionados e para a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;				contribuição acadêmica dos estudantes universitários (sem auxílio bolsa). Além disso, na rede municipal é possível estagiar (com auxílio bolsa) os estudantes de ensino médio e/ou ensino superior.
14.5) Garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	14.5) O município conta com a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2011 que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do plano de carreira dos profissionais da educação pública municipal e dá outras providências. Com valorização aos profissionais que desejam aperfeiçoarem.
14.6) Realizar a adesão de programas, estaduais e federais, de formação docente, para Educação Profissional, voltados à complementação e certificação didático-pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério, que atuam na rede pública;	2025	Em andamento	Não se aplica	14.6) O município adere aos programas sempre que possível e necessário. Todos os profissionais que atuam nas redes; municipal e estadual, são pedagogos e/ou estão estudando pedagogia.
14.7) Criar um portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica;	2025	Em andamento	Não se aplica	14.7) Os profissionais têm à disposição acesso à internet, material de apoio nas unidades escolares e horas atividades para fazerem suas pesquisas pedagógicas.
14.8) Acompanhar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), visando a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;	2025	Em andamento	Não se aplica	14.8) Este acompanhamento não é feito pelo município.



META 15: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos dos Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste Plano.

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica não só em Armazém, mas como em todo território nacional. Tal valorização perpassa por diferentes dimensões, como formação – inicial e continuada – adequada e de qualidade, estruturação de planos de carreira, condições laborais apropriadas e remuneração equivalente à habilitação.

A Meta 15 do PME tem como objetivo central a valorização dos profissionais do magistério, por intermédio da equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente e garantindo.

Para o monitoramento desta meta, foi projetado o seguinte indicador:

- Indicador 15A - Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.
- Indicador 15B: Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.
- Indicador 15C: Município prevê o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos.
- Indicador 15D: Município atende o valor mínimo referente ao piso salarial nacional profissional.
- Indicador 15E: Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais NÃO docentes.

O município de Armazém atua com a Comissão Coordenador e a Equipe Técnica do PME (Portaria nº 018/2023), neste monitoramento e foi identificado que a redação de algumas metas está em discordância com o Plano Nacional de Educação e, por isso, expressa a seguinte consideração de correção:



Considerando, que a Meta 15 – no Indicador 15A - Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente. No PME de Armazém estava expresso razão. Com isso, informa-se a correção para relação.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizadas informações obtidas na Secretaria Municipal de Educação e no setor de controle interno da Prefeitura Municipal de Armazém.

Indicador 15A

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.			
META PREVISTA 2021	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	100%	Relatório de monitoramento do Plano Nacional de Educação – 5º ciclo. Contabilidade Pública da municipalidade.

Escala fracionada de evolução - Indicador 15A

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta Fracionada	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Média Salarial Armazém – Docentes	R\$ 2.632,12	R\$ 2.800,12	R\$ 3.014,77	R\$ 3.187,87	R\$ 3.248,62	R\$ 3.376,24	R\$ 3.523,15	R\$ 3.691,48	R\$ 4.384,18	R\$ 4.714,17	
Média Salarial Estadual – Docentes SC	SI	SI	SI	SI	SI	R\$ 4.289,17	R\$ 3.879,21	R\$ 4.518,11	R\$ 4.668,82		
Média Salarial Nacional – Docentes BR	SI	SI	SI	SI	SI	R\$ 4.848,04	R\$ 4.7720,7	R\$ 4.403,76	R\$ 4.919,53		
Média Sal. Estadual – Não Docentes SC	SI	SI	SI	SI	SI	R\$ 5.377,61	R\$ 5.053,33	R\$ 4.779,81	R\$ 5.062,08		
Média Sal. Nacional – Não Docentes BR	SI	SI	SI	SI	SI	R\$ 5.969,76	R\$ 5.782,07	R\$ 5.331,71	R\$ 5.660,99		

Indicador 15B

Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
SIM	-	SIM	Secretaria Municipal de Educação e controle interno

Escala fracionada de evolução - Indicador 15B

Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SIM
Armazém	SIM										

Indicador 15C

Município prevê o limite máximo de ⅓ da carga horária para atividades de interação com os educandos.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
Limite ⅓	SIM	SIM	Secretaria Municipal de Educação e controle interno

Escala fracionada de evolução - Indicador 15C

Município prevê o limite máximo de ⅓ da carga horária para atividades de interação com os educandos.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SIM
Armazém	SI	SI	SIM								

Indicador 15D

Município atende o valor mínimo referente ao piso salarial nacional profissional.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
Piso	R\$ 4.420,55	R\$	Secretaria Municipal de Educação e controle interno

Escala fracionada de evolução - Indicador 15D

Município atende o valor mínimo referente ao piso salarial nacional profissional.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	R\$ 1.917,78	R\$ 2.135,64	R\$ 2.298,80	R\$ 2.455,35	R\$ 2.557,74	R\$ 2.886,15	R\$ 2.886,15	R\$ 3.845,34	R\$ 4.420,55		Piso
Armazém	R\$ 2.632,12	R\$ 2.800,12	R\$ 3.014,77	R\$ 3.187,87	R\$ 3.248,62	R\$ 3.376,24	R\$ 3.523,15	R\$ 3.691,48	R\$ 4.384,18		

Indicador 15E



Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais NÃO docentes.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
SIM	-	NÃO	Secretaria Municipal de Educação e controle interno

Escala fracionada de evolução - Indicador 15E

Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais NÃO docentes.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SIM
Armazém	NÃO										

Análise e avaliação dos indicadores

No Indicador 15A - Relação entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, no município de Armazém está em contínuo aumento. No período monitorado de 2020 a 2023 os profissionais obtiveram um percentual acumulado de **31,53%** (trinta e um, cinquenta e três por cento), um aumento real de **R\$ 1.007,94** (mil reais, sete, noventa e quatro reais) no salário.

No Indicador 15B: Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério, o município conta com a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011 que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do plano de carreira dos profissionais da educação pública municipal e dá outras providências. Esta lei sofreu alterações com a Lei nº 1.812, de 18 de fevereiro de 2020, que "autoriza o executivo municipal a incorporar a regência de classe remuneração base dos Profissionais que da educação do magistério, e dá outras providências." Revogando o Art. 11º da Lei 1.476 de 17 de Outubro de 2011 e o Art. 1º da Lei 1.541 de 22 de fevereiro de 2013. Por definição desta lei, os profissionais do magistério contam também: *prêmio assiduidade (art. 13); Seção VI - Da Progressão Funcional (art. 14); Subseção I - Da Progressão Por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação; Subseção II - Da Progressão Por Nova Titulação ou Habilitação e, Subseção II - Da Progressão Por Tempo de Serviço.*



No Indicador 15C: Município prevê o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos, o município cumpre a legislação e para as horas atividades serem cumpridas nas unidades escolares, os professores têm à disposição sala, livros e computadores/notebooks para a elaborações de suas aulas, tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental.

No Indicador 15D: Município atende o valor mínimo referente ao piso salarial nacional profissional, os valores estão dentro da realidade do município de Armazém e nas condicionalidades do percentual da folha de pagamento municipal.

No Indicador 15E: Município possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais NÃO docentes, até o presente momento não há um plano de carreira para os demais servidores municipais, apenas os profissionais de educação contam com o plano de carreira e salários.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 15

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
15.1) Implementar, até o 3º (terceiro) ano de vigência deste Plano, a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública do sistema municipal de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	15.1) O município conta com a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011 que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do plano de carreira dos profissionais da educação pública municipal e dá outras providências. Esta lei sofreu alterações com a Lei nº 1.812, de 18 de fevereiro de 2020, que “autoriza o executivo municipal a incorporar a regência de classe remuneração base dos Profissionais que da educação do magistério, e dá outras providências.” Revogando o Art. 11º da Lei 1.476 de 17 de Outubro de 2011 e o Art. 1º da Lei 1.541 de 22 de fevereiro de 2013.
15.2) Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	15.2) além das leis acima citada, o município enviou à Câmara Municipal de Vereadores o projeto da reforma administrativa.
15.3) Implantar, no âmbito do Estado e do Município, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, estabelecendo o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, de forma	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	15.3) Como o município já possui a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011, acredita-se que seja necessário fazer seja uma atualização, para que se consiga cumprir a jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, de forma gradativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gradativa;				
15.4) Implantar ações, com vistas a melhoria da qualidade educacional, especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	15.4) O município buscar preservar a saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, ofertando momentos e formações que visem este objetivo.
15.5) Garantir, até o final da vigência deste plano, a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes, organizando as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas suas respectivas redes escolares;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	15.5) O último concurso público realizado e, ainda em vigor, ocorreu em maio de 2023. Desde então inúmeros profissionais foram efetivados, tanto dos profissionais do magistério, quanto profissionais da educação não docentes.
15.6) Inserir, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em lei específica, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, oferecendo cursos de aprofundamento na área de atuação do professor, considerando os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	15.6) Em ambas as redes há coordenadores pedagógicos, o Currículo Base do Território Catarinense da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a servir de base curricular, as leis educacionais e periodicidade de formações pedagógicas ao longo do ano letivo.
15.7) Incentivar a existência de fóruns e comissões permanentes, do Sistema Público Municipal de Ensino, atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização do plano de carreira,	2025	Em andamento	Não se aplica	15.7) Neste momento não há existência de fóruns e comissões permanentes, do Sistema Público Municipal de Ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

garantindo o cumprimento de todas as diretrizes do Plano de Carreira e do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino;				
15.8) Assegurar, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	15.8) A Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2.011 e suas alterações não menciona especificamente estas funções.
15.9) Garantir, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública, assegurando o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	15.9) O município busca a valorização dos profissionais da educação da rede pública e tem promovidos os reajustes que a administração municipal valida dentro das condições orçamentárias.



META 16: Efetivar a gestão democrática na educação básica e superior, por meio de legislação específica, aprovadas em âmbito Estadual e Municipal, com apoio técnico e financeiro da União, que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante dos Sistema Estadual e Municipal de Ensino.

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação tem por objetivo assegurar, no âmbito das escolas públicas municipais, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de gestão escolar.

Dessa forma, definiram-se os seguintes indicadores:

- Indicador 16A: Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

- Indicador 16B: Existência de segmentos da participação da comunidade no contexto escolar (Conselho Municipal de Educação; Conselho do FUNDEB; Conselho da Alimentação Escolar; Conselhos Escolares; Associação de Pais e Professores em todas as unidades escolares; Grêmios Estudantis).

Para o cálculo do indicador, foram utilizados os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Indicador 16A

Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

META PREVISTA 2017	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
100%	100%	%	Secretaria Municipal de Educação e controle interno



Escala fracionada de evolução - Indicador 16A

Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.											
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta Fracionada	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período	IND*							CTMD**	CTMD**	CTMD**	

*IND – indicação

**CTMD – critérios técnicos de mérito e desempenho.

Critérios para escolha dos Diretores Escolares - 2022				
Tipo	Municipal	Estadual	Privada	FONTE DO INDICADOR
Eleição	NÃO	SIM	-	Secretaria Municipal de Educação e controle interno
Indicação	NÃO	NÃO	-	
Outros	CTMD	-	-	
TOTAL	CTMD	-	-	

*CTMD – critérios técnicos de mérito e desempenho.

Indicador 16B

Existência de segmentos da participação da comunidade no contexto escolar	Vigente
Conselho Municipal de Educação	SIM
Conselho do FUNDEB	SIM
Conselho da Alimentação Escolar	SIM
Conselhos Escolares	SIM
Associação de Pais e Professores em todas as unidades escolares	SIM
Grêmios Estudantis	SIM

Análise e avaliação dos indicadores

A Meta 16 trata de assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.



Todas as estratégias da Meta 16 necessitam de acompanhamento durante toda a vigência do plano, pois evidenciam a Consolidação do Fórum Permanente de Educação, atuação dos Grêmios estudantis, Comissão de Acompanhamento do PAR - Plano de Ações Articuladas, fortalecimento dos Conselhos e participação efetiva da comunidade escolar na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

Atenta-se para a ampliação, com efetiva participação em regime de colaboração entre os entes federados, os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos Conselhos de Acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, fortalecendo-os.

Apesar da Rede Municipal de Ensino não ter eleição para Gestores de Unidades Escolares, os mesmos apresentam conhecimentos da área técnica, organizacional e da área educativa, bem como responsabilidade, colaboração, participação, qualidade, organização e compromisso de todos os envolvidos no dia a dia, para a concretização dos objetivos almejados. O gestor (a) é responsável pela Instituição Escolar, necessita ter a visão de conjunto, articulando e unificando aos vários setores (setor administrativo, setor pedagógico, secretaria, serviços gerais, relacionamento com a comunidade etc.), juntamente com o Conselho Escolar.

Na Rede Estadual de Ensino a escolha para Gestores Educacionais dá-se através de eleição direta dos pais e comunidade, sendo exigida a apresentação de projeto diretor e planejamento para o período de atuação na Gestão da Escola (dois anos).

O Gestor, tendo sido escolhido através da Administração Pública ou por voto da comunidade, tem papel preponderante dentro das Unidades Escolares desenvolvendo a Gestão Escolar de forma democrática e buscando sempre o diálogo com todos os segmentos da comunidade escolar.

Para a efetivação de uma gestão democrática na Rede Municipal podemos citar os instrumentos de ação do Conselho Municipal de Educação – COMED, sendo este, órgão normativo, consultivo e fiscalizador da educação no município, bem como o Conselho de Alimentação



Escolar – CAE, Conselho do FUNDEB e Conselho Escolares, as quais necessitam da participação da comunidade escolar e local no intuito de ampliar a participação na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas.

Para que o Município de Armazém alcance a totalidade das estratégias da Meta 16 e obtenha o máximo da qualidade na Gestão Democrática das Unidades Escolares é necessário que o processo seja ainda mais compreendido pela comunidade, principalmente na participação dos mesmos, contribuindo, então, de modo significativo para a qualificação da educação, além da participação dos profissionais, alunos, pais na elaboração do PPP, onde promover-se-á o fortalecimento do processo através de discussões e debates junto ao corpo docente e conselho escolar para a previsão de demandas, cumprimento de metas e previsões orçamentárias. A construção de um Projeto Político-Pedagógico realizado de forma coletiva e democrática auxilia também na avaliação institucional, sendo está a ferramenta para tomada de decisão na escola.

Ações que envolvem comunidade escolar e favorecem o fortalecimento da Gestão Democrática são as atividades anuais e extraordinárias como, por exemplo: Dia da Família na Escola, Assembleias de Pais, Reunião por Turmas, Planejamento dos Professores e outros.

Na Rede Municipal de Ensino de Armazém são critérios para ser Gestor(a) Escolar: profissional habilitado no magistério (licenciatura em qualquer das áreas que compõe a Matriz Curricular do Município de Armazém) e comprovar, no mínimo, um ano de atuação em sala de aula como Professor.

Pretende-se que as avaliações institucionais aconteçam de forma anual, sendo as mesmas enviadas às famílias com o intuito de avaliar o trabalho da gestão no respectivo ano, potencializando ações e objetivando a qualidade total do ensino e da Gestão.

Os desafios no processo de Gestão Democrática são inúmeros, e para que de fato a participação de todos os envolvidos seja um princípio básico que é necessário que se estabeleça a co-responsabilidade por uma de qualidade da educação. Estas e outras características favorecem o desenvolvimento de todo o processo educacional através da tomada de decisão com segurança, sensibilidade e consciência.



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 16

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
16.1) Gerenciar o repasse de transferências voluntárias da União e do Estado, na área da educação, de acordo com a aprovação da legislação municipal específica, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	2025	Em andamento	Projeto/Ativo 2.015, 2.016, 2.116 LDO/2023	16.1) A rede municipal conta com a lei nº 1.948, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha do cargo comissionado de diretor responsável de escola na gestão democrática, de ensino da rede pública municipal de ensino de Armazém/SC e dá outras providências. A rede estadual conta com Decreto nº 273, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a gestão escolar democrática da educação básica e profissional da Rede Estadual de Ensino.
16.2) Incentivar, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	2025	Em andamento	Não se aplica	16.2) Neste momento não há grêmios estudantis na rede municipal. Há na rede estadual.
16.3) Implementar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos	2025	Em andamento	Não se aplica	16.2) Neste momento não há grêmios estudantis na rede municipal. Há na rede estadual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

inerentes aos assuntos colegiados, incentivando e assegurando a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação;				
16.4) Implantar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar às ações planejadas em suas respectivas esferas, consolidando o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais e regionais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do Plano Nacional de Educação - PNE;	2025	Em andamento	Não se aplica	16.4) As duas redes contam com conselhos que acompanham estas ações.
16.5) Criar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, assegurando, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas;	2025	Em andamento	Nãos se aplica	16.5) As unidades escores já tem esta autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, tanto da rede municipal quanto na rede estadual. Evidentemente que quando se trata de algo maior há necessidade de apoio da gestão municipal e ou estadual.
16.6) Introduzir processo para a implantação, execução e avaliação institucional e da gestão escolar da educação básica da rede pública, durante a vigência deste Plano, utilizando mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os	2025	Em andamento	Não se aplica	16.6) As unidades escolares são acompanhadas pelas gestões tanto municipal quanto estadual. A comunidade também participa através dos conselhos escolares e das APPs, associações de pais e professores. Em ambos os casos a comunidade se envolve com a escola, seja de ordem educacional quanto financeira.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão;				
--	--	--	--	--



META 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município, no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de novas fontes de recursos.

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação de Armazém, aborda a ampliação do investimento público em educação pública, que deve atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2020, e 10% do PIB no final da vigência do plano (2025).

Para o monitoramento da meta, tornou-se necessário a compreensão dos gastos públicos em educação, sendo monitorados pelos seguintes indicadores:

- Indicador 17A: Percentual do PIB municipal aplicado em educação.
- Indicador 17B: Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Setor de Contabilidade da Prefeitura de Armazém.

Indicador 17A

Percentual do PIB municipal aplicado em educação.			
META PREVISTA 2025	META FRACIONADA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2023	FONTE DO INDICADOR
10%	9%	5,65%	Painel Tribunal de Contas de Santa Catarina

Escala fracionada de evolução - Indicador 17A

Percentual do PIB municipal aplicado em educação										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fração Meta	5%	5,5%	6%	6,5%	7%	8%	8,5%	9%	9,5%	10%
Armazém	SI	SI	SI	SI	3,13%	3,79%	4,86%	5,65%		

Receitas Vinculadas a Educação				
FONTE	2020	2021	2022	2023
DESPESAS LIQUIDADAS EM EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO PIB 2021	R\$ 7.196.723,50	R\$ 10.322.687,15	R\$ 13.209667,18	R\$ 15.341.864,61

¹ Despesas com Ensino Médio – Ensino Superior – Merenda Escolar.



Indicador 17B

Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.			
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2023		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	28,08%	Painel Tribunal de Contas de Santa Catarina

Escala fracionada de evolução - Indicador 20B

Valor mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Imposto em MDE.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META	Mínimo de 25%										
%.	-	-	-	-	-	27,81%	28,84%	27,46%	28,08%		

Análise e avaliação dos indicadores

No Indicador 17A: Percentual do PIB municipal aplicado em educação, o município no período monitorado aumento de **3,13 %** (três, treze por cento) para **5,65%** (cinco, sessenta e cinco por cento), um percentual de **2,52%** (dois, cinquenta e dois por cento), infelizmente ainda inferior à meta fracionada de 2023 de **9%** (nove por cento).

No Indicador 17B: Valor mínimo de **25%** das Receitas Resultantes de Imposto em MDE, com relação aos investimentos financeiros em educação o município de Armazém mais que dobrou o valor indo de **R\$ 7.196.723,50** (sete milhões e cento e noventa e seis mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) em 2020 para o valor expressivo de **R\$ 15.341.864,61** (quinze milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Superando o valor mínimo de **25%** (vinte e cinco por cento) desde 2020 quando se registrou **27,81%** (vinte e sete, oitenta e um por cento) e registrando em 2023, **28,08%** (vinte e oito, zero oito por cento).



MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – META 17

Segue abaixo o monitoramento das Estratégias do PME, com a descrição das estratégias, o prazo para execução, as previsões orçamentárias e sua situação frente à realidade educacional do município.

Estratégias	Prazo de execução	Situação atual <small>Em andamento – Paralisada – Concluída</small>	Previsão Orçamentária	Descrição/ação
17.1) Assegurar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, conforme Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, considerando o padrão de qualidade nacional, com vistas ao atendimento das demandas educacionais do município;	2025	Em andamento	Não se aplica	17.1) O município é o maior interessado em colaborar para que os recursos destinados à educação sejam ampliados.
17.2) Colaborar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, utilizando a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal;	2025	Em andamento	Não se aplica	17.2) O município é o maior interessado em colaborar para que os recursos destinados à educação sejam ampliados.
17.3) Utilizar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de	2025	Em andamento	Não se aplica	17.3) O município de Aramazém está em busca da legalização dos royalties, porém ainda, não conseguiu.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal;				
17.4) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado, órgão de controle interno, Câmara Municipal de Vereadores e o Ministério Público;	2025	Em andamento	Não se aplica	17.4) O município dispõe de conselhos para o controle social e a transparência.
17.5) Aperfeiçoar, com apoio da contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação básica, nos níveis e modalidades I e II;	2025	Em andamento	Não se aplica	17.5) Há levantamentos simplificados sobre os custos por estudantes e, com isso, busca-se melhorar a ampliar as fontes de recursos para que sejam aplicados na educação.
17.6) Assegurar, de acordo com o PNE, a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas e na formação e valorização do magistério;	2025	Em andamento	Não se aplica	17.6) O município atua para ampliar a oferta do ensino gratuito em toda a educação básica, luta pela qualidade e busca ofertar continuamente formações aos profissionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.7) Assegurar, de acordo com o PNE, aplicação dos recursos destinados à manutenção, adequação, reforma e construção ou substituição de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino;	2025	Em andamento		17.7) O município tem aplicado recursos federais e próprios para a manutenção, adequação, reforma e construção ou substituição de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino. Todas as unidades escolares vêm recebendo efetivamente algum tipo de melhoria desde o ano de 2021.
17.8) Aderir, de acordo com o PNE, o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica, assegurando a aplicação do CAQ, o qual será definido no prazo de 3 (três) anos pelo PNE e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;	2025	Em andamento	Não se aplica	17.8) O município busca qualificar a oferta de ensino em todas as etapas da educação básica.
17.9) Acompanhar a regulamentação do § 4, do Art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e os Municípios, em material educacional, e a articulação do sistema estadual de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União, no combate às desigualdades educacionais regionais, promovendo a adequação da	2025	Em andamento	Não se aplica	17.9) No município de Armazém as redes: municipal e estadual atuam em regime de colaboração e articulação como forma de ampliarem as perspectivas de ofertar um ensino de qualidade para ambas as redes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

legislação estadual;				
17.10) Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação;	2025	Em andamento	Não se aplica	17.10) O município está disposto a colaborar com a elaboração, porém aguarda por parte dos órgãos competentes as orientações norteadoras para construção da Lei de Responsabilidade Educacional.
17.11) Consolidar os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação, otimizando o emprego de recursos adicionais dirigidos à educação, de acordo com critérios e a distribuição definidas no PNE ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014;	2025	Em andamento	Não se aplica	17.11) O município conta com a atuação e participação dos conselheiros do CACS/FUNDEB e, a gestão por sua vez, criou e mantém atualizado o referido conselho. Como é possível acompanhar nas citadas leis a seguir: Lei municipal nº 1.280 de 08 de maio de 2007 que trata da criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação. Lei nº 1.562/2013 que altera o artigo 2º da lei anterior. Lei nº 1.854 de 08 de abril de 2021 que reestrutura o conselho em conformidade com a artigo 212-A da Constituição Federal e regulamenta na forma da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
17.12) Constituir um programa de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros, conforme as especificidades locais;	2025	Em andamento	Projeto ativo: 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006 LDO/2023	17.12) A manutenção e as melhorias nas unidades da Rede Municipal são realizadas pela administração municipal com recursos próprios, de emendas parlamentares e com a ajuda da comunidade escolar.



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Armazém teve como objetivo primordial avaliar as ações realizadas no município como forma de garantir a qualidade do ensino e da equidade no acesso à educação para todos os cidadãos do município. Ao longo de sua construção, foram realizadas pesquisas e categorização dos dados oficiais federais, estaduais e municipais.

Com o intuito de demonstrar as necessidades e as aspirações da população local. Conclui-se que a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural da na cidade. As estratégias estabelecidas neste plano visam não apenas adequar a oferta educacional às demandas contemporâneas, mas também promover uma formação integral que prepare os alunos para os desafios do século XXI.

Os investimentos em infraestrutura, em capacitações de docentes e com ações inclusivas, buscam garantir que cada aluno tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial ao máximo. A implementação, das ações propostas neste monitoramento, deve ser acompanhada por um sistema de avaliação contínua, que permita ajustes e aprimoramentos ao longo do tempo.

Ademais, reforçamos a importância da parceria entre a administração pública, escolas, famílias e sociedade civil para que se possa construir um ambiente educacional saudável e estimulante. Somente através do trabalho colaborativo conseguiremos enfrentar os desafios que surgirão e garantir que a educação se mantenha como um direito inalienável a todos.

Por fim, é imprescindível que o PME continue a ser um documento vivo, revisitado periodicamente e atualizado conforme as mudanças sociais e educacionais. O compromisso com a educação deve permanecer como uma prioridade nas políticas públicas municipais, assegurando que nossas crianças e jovens sejam verdadeiros protagonistas de seu futuro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte está confiante de que, ao seguir as metas estabelecidas no plano e apresentadas neste monitoramento, o município dará passos significativos rumo a uma educação de qualidade, inclusiva e transformadora.

